

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0285734/2004-2 DATA DE EMISSÃO 30/12/2004

NOME CELIO LOUZA CRUZ

DATA DE NASCIMENTO 14/10/1960

NATURALIDADE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA

LOCAL DE ORIGEM CASAM N. 3201 FLS. 243 LIV. 15B

ASSINATURA DO DIRETOR 157268603-06

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

VIA-01

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 390

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabafonário de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1158
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA012965-IBW

Confirme a Autenticidade: <https://gise.tito.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>

Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012965&codigoValidacao=IBW

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 23/03/2017
Emol: R\$ 1,25 T.F.J: R\$ 0,25 E.M.C: R\$ 0,50 I.S.G: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA MEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE**GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **CELIO LOUZA CRUZ**, brasileiro, natural de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 028573472004-2 GEJUSPC-MA e CPF nº 157.268.603-06, nascido em: 14/10/1960, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Sousa Lima, nº 237, Centro, CEP: 65.900-320 e **CELIO LOUZA CRUZ NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, estudante, menor impúbere, portador da CI RG nº 038146222009-0 SSP-MA e CPF nº 055.924.403-75, nascido em: 15/12/2001, neste ato representado por seu pai: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 0000847435970 GEJUSPC-MA e CPF nº 825.285.603-97, nascido em 15/04/1981, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Souza Lima, nº 237-Centro, CEP: 65.900-320 únicos sócios da: **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME**, com sede na Rua Souza Lima, nº 237, Centro, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65900-320 CNPJ sob o nº 09.615.149/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200642127, em sessão de 16/05/2008, resolvem, assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

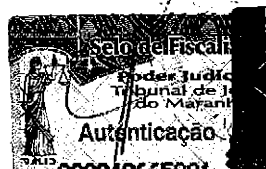
CLÁUSULA 1ª - Ficam admitidos partir desta alteração contratual os sócios: **RICARDO LIMA CRUZ**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em: 08/06/1985, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, portador da CI RG nº 021277542002-4 SESP-MA e CPF nº 016.600.423-56 e **BRUNO LIMA CRUZ**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em: 04/08/1989, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, portador da CI RG nº 18062222001-2 GEJUSPC-MA e CPF nº 649.087.553-53, ambos residente e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Souza Lima, nº 237- Centro, CEP: 65.900-320

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade o sócio **CELIO LOUZA CRUZ NETO**, já qualificado, neste ato representado pelo seu Pai: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, já qualificado, possuidor de 1.950(Hum mil novecentos Cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.950,00(Hum mil novecentos Cinquenta Reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas cotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **RICARDO LIMA CRUZ**.

CLÁUSULA 3ª - O sócio: **CELIO LOUZA CRUZ NETO**, representado pelo seu Pai: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedida e transferida na sociedade, declaram haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social que é de R\$ 65.000,00(Sessenta e cinco mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta alteração passará a ser de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), com aumento integralizado neste ato de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000(trinta e cinco mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma em moeda corrente do país;

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 494
Assinatura



CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO

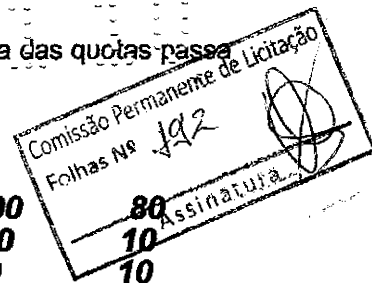
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:**GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA ME**

CLAUSULA 5º - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas passa a ser assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	R\$	% :
CELIO LOUZA CRUZ	80.000	80.000,00	
BRUNO LIMA CRUZ	10.000	10.000,00	
RICARDO LIMA CRUZ	10.000	10.000,00	

TOTALIZANDO	100.000	100.000,00	100



CLAUSULA 6º - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

CLÁUSULA 7ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz-MA, 16 de Novembro de 2010.

CELIO LOUZA CRUZ NETO, neste ato.
Representado pelo seu Pai: RICHARDSON LIMA CRUZ
Sócio-cedente

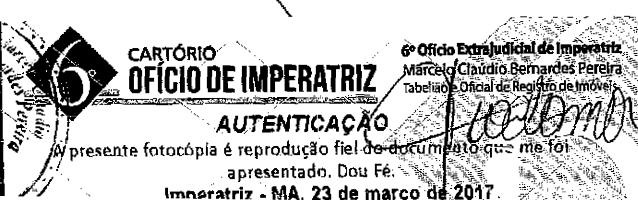
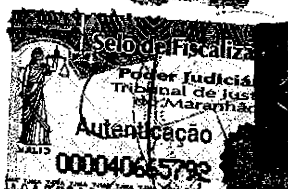
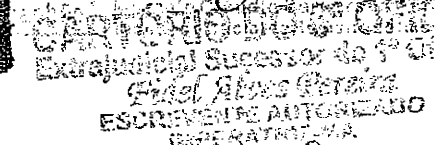
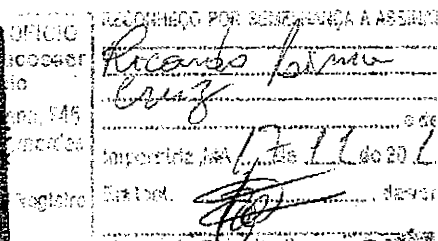
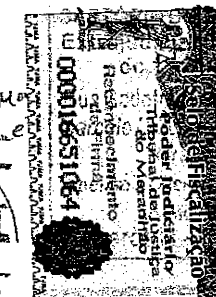
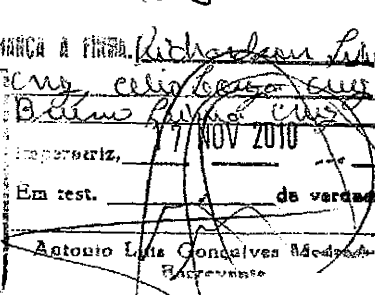
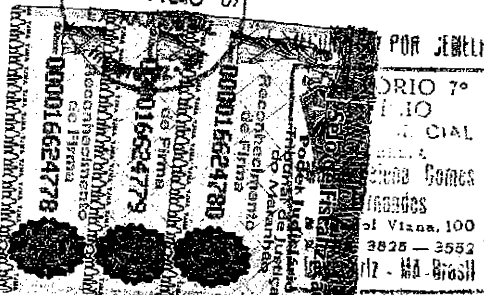
CELIO LOUZA CRUZ
Sócio - remanescente

BRUNO LIMA CRUZ
Sócio- Admitido

RICARDO LIMA CRUZ
Sócio - Admitido

Cartório do 6º Ofício
Extrajudicial Sucessor
do 1º Ofício

CARTÓRIO FERNANDES
7º OFÍCIO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:**G R COMUNICAÇÕES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA**, brasileira, natural de Jequié, Estado da Bahia, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI RG nº 1213574 SSP/BA e CPF nº 139.149.015-00, nascida em: 03/11/1955, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Simplicio Moreira, nº 109, Nova Imperatriz, CEP: 65907-190; e **RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ**, brasileira, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI RG nº 000082458697-2 SSP/MA e CPF nº 912.980.243-15, nascida em: 17/06/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 3, QD. 904, casa 12, Parque do Buriti, CEP: 65916-330, únicas sócias da: **G R COMUNICAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1768, andar 1, sala 9, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65907-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200642127, em sessão de 16/05/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.149/0001-50, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - A denominação social da sede que é: **G R COMUNICAÇÕES LTDA - ME**; a partir desta data, passa a ser: **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME**;

CLÁUSULA 2ª - O endereço da sede social que é na Av. Bernardo Sayão, nº 1768, andar 1, sala 9, Nova Imperatriz, CEP: 65907-000, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, a partir desta data, passa a ser: **na Rua Souza Lima, nº 237, Centro, CEP: 65900-320, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão**;

CLÁUSULA 3ª - A atividade econômica da sede social que é:

5812-3/00 Edição de Jornais.

5320-2/02 Serviços de entrega rápida.

A partir desta data passa a ser:

1813-0/99 Impressão de material para outros usos.

CLÁUSULA 4ª - Fica admitidos na sociedade na condição de sócios quotistas: **CELIO LOUZA CRUZ**, brasileiro, natural de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 028573472004-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 157.268.603-06, nascido em: 14/10/1960; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Souza Lima, nº 237, Centro, CEP: 65.900-320; e **CELIO LOUZA CRUZ NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, estudante, menor impúbere, portador da CI RG nº 038146222009-0 SSP/MA e CPF nº 055.924.403-75, nascido em: 15/12/2001, neste ato representado por seu pai: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 0000847435970 GEJUSPC/MA e CPF nº 825.285.603-97, nascido em: 15/04/1981; ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Souza Lima, nº 237, Centro, CEP: 65.900-320;



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.carterio@hotmail.com

Selo: 128256AAA012385-ENN
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtraJudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012385&codigoValidacao=ENN

Confere com a original a mim apresentada e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/84, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 23/03/2017
Emol: R\$ 1,25 TFC: R\$ 0,25 FUD: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



Handwritten signatures of the parties involved in the contract, including Celio Louza Cruz, Celio Louza Cruz Neto, and Richardsson Lima Cruz.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:**G R COMUNICAÇÕES LTDA - ME**

CLÁUSULA 5ª - Retira-se da sociedade as sócias: **MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA**, já qualificada, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **CELIO LOUZA CRUZ**, já qualificado, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e **RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ**, já qualificada, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **CELIO LOUZA CRUZ NETO**, já qualificado, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA 6ª - As sócias: **MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA** E **RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedida e transferida na sociedade, declaram haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula quinta deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
CELIO LOUZA CRUZ	5.000	5.000,00	50,00
CELIO LOUZA CRUZ NETO	5.000	5.000,00	50,00
Totalizando.....	10.000	10.000,00	100%

CLÁUSULA 8ª - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com aumento de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma;

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

a) O sócio: **CELIO LOUZA CRUZ NETO**, já qualificado, possuidor de R\$ 5.000,00 (cinco mil quotas), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere parte de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **CELIO LOUZA CRUZ**, já qualificado, R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta quotas), totalizando R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

b) Com a transferência da conta Reservas de Lucros Acumulados para a Conta Capital no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
CELIO LOUZA CRUZ	63.050	63.050,00	97,00
CELIO LOUZA CRUZ NETO	1.950	1.950,00	3,00
Totalizando.....	65.000	65.000,00	100%

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1158
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA012945-LVL

Confirme a Autenticidade: <https://gisea.tjto.jus.br/Gisea/serveioExtrajudicial>

Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012945&codigoValidacao=LVL

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei
8935/84, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 23/03/2017
Emol: R\$ 1,25 T.F.J: R\$ 0,25 Funç: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:

G R COMUNICAÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 10ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **CELIO LOUZA CRUZ**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA 14ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AA012955-ISL
Confirme a Autenticidade: <https://gisei.tjto.jus.br/Gisei/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AA012955&codigoValidacao=ISL

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 23/03/2017
Emol: R\$ 1,25 TFCJ: R\$ 0,25 TFCJ: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
G R COMUNICAÇÕES LTDA - ME

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

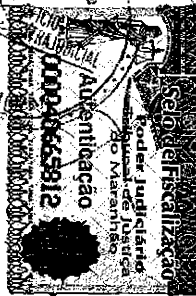
Comissão Permanente de Licitação
 Folhas Nº 146
 Assinatura

CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
 Imperatriz - MA, 23 de março de 2010.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado
 Rua Urbano Santos, 155, Anilard Office - Térreo - Centro | Cep: 65900-410 | F: (99) 3573-2273 | atendimento@cartorioimperatriz.com | www.cartorioimpe

Imperatriz - MA, 27 de Abril de 2010.

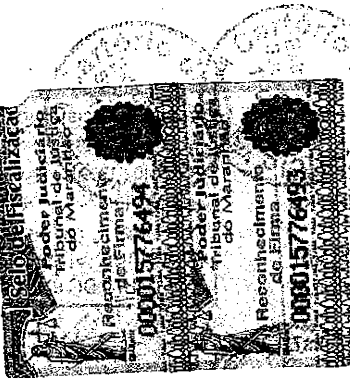
Maria das Graças Barreto Costa
MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA
 Sócia cedente



Celso Louza Cruz
CELIO LOUZA CRUZ
 Sócio admitido

Raymara Carvalho Lima Cruz
RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ
 Sócia cedente

Richardson Lima Cruz
CELIO LOUZA CRUZ NETO
 Sócio admitido
 Neste ato representado por seu pai:
RICHARDSON LIMA CRUZ



RECEBIDO POR JEMELHANÇA A ASSINATURA
Maria das Graças Barreto Costa
Raymara Carvalho Lima Cruz
 30 de 04 de 2010
 Antônio Luis Gonçalves Medeiros
 Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/07/2010
 SOB O NÚMERO: 20100459528
 Protocolo: 1010459528
 Impresc: 21 2 0054212 7
 RÁFICA E EDITORA CENTRAL LTDA - ME
 Nº AC 132052



POR JEMELHANÇA A FIM: *Raymara Carvalho Lima Cruz*
Richardson Lima Cruz
 30 ABR 2010
 Antônio Luis Gonçalves Medeiros
 Escrevente



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE LTDA



1) – MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Jequié – BA, nascida na data de 03(três) de novembro de 1955, Empresária, portadora da Carteira. de Identidade nº 1213574 SSP / BA., CPF: 139.149.015-00., residente na cidade de Imperatriz – MA., à Rua Simplicio Moreira nº 109 - Bairro Nova Imperatriz., CEP: 65907-190, e

2) – RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz – Ma., nascida na data de 17(dezessete) de junho de 1981., Empresária, portadora da Carteira de Identidade 000082458697-2 SSP / MA., CPF 912.980.243-15., residente na cidade de Imperatriz – Ma., à Rua 3 Travessa 3 Qd 904 casa 12 - Bairro Parque do Buriti CEP: 65916-330 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **G R COMUNICAÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Imperatriz – MA., à Av. Bernardo Sayão nº 1768 1º Andar Sala 9 – Bairro Nova Imperatriz., CEP: 65907-000 (art. 997, II, CC/2002)

Segunda – O Capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000(Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país(Brasil), pelas sócias e assim distribuído:

	Quotas	Capital Social
Maria das Graças Barreto Costa	5.000(Cinco Mil)	R\$ 5.000,00
Raymara Carvalho Lima Cruz	5.000(Cinco Mil)	R\$ 5.000,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).		

Terceira – O objetivo principal será – Edição de Jornais - CNAE fiscal (5812-3/00) - **Atividade Secundária:** Serviços de Entrega Rápida CNAE fiscal (5320-2/02).

Quarta – A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.carterio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA012830-IVV

Confirme a Autenticidade: <https://gise.jto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>

Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012830&codigoValidacao=IVV

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei

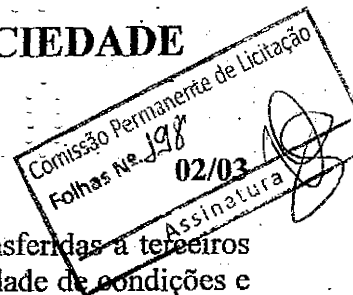
8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 23/03/2017

Emitir: R\$ 1,25 TFC: R\$ 0,25 Rubr: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE LTDA



Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1.057, CC / 2002).

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sétima – A administração da sociedade caberá à sócia **Maria das Graças Barreto Costa** com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Nona – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **Pró-labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

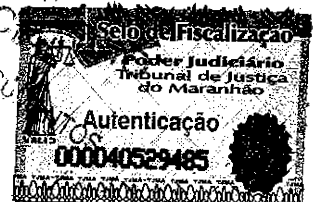
Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

[Handwritten signature]

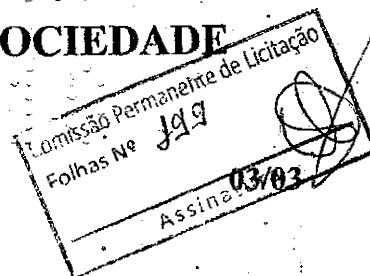
CARTÓRIO DO
EXTRAJUDICIAL
REGISTRO de TÍTULOS e DOCUMENTOS
PROTESTOS e NOTAS
IMPERATRIZ - MA

5º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Autenticação
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé
Imperatriz - MA, 23 de março de 2017



Solange Lopes Silva - Notaria Autorizada

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE LTDA



Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade..(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quarta – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – Ma., para o exercício e o cumprimento dos feitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Imperatriz - MA., 07 de Maio de 2008

1) Maria das Graças Barreto Costa

Maria das Graças Barreto Costa

2) Raymara Carvalho Lima Cruz

Raymara Carvalho Lima Cruz

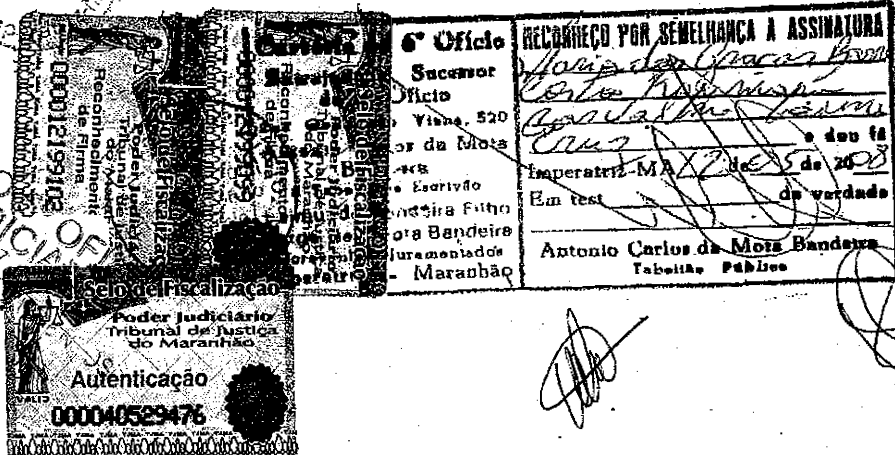
Testemunhas

a) Silvino A. R. Moreira

CI: M- 851.629 SSP / MG

b) Solange Barbosa de Miranda

CI: 31652994-0 SSP / MA



5º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

Autenticação

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 23 de março de 2017.

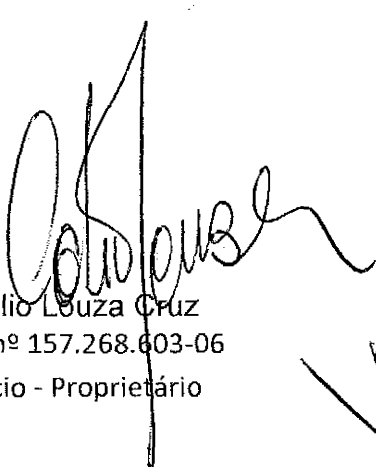
Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Senador La Rocque, s/n – Centro
Pregão Presencial Nº 017/2017 – CPL
Data: 13/04/2017 - 08:00h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 09.615.149/0001-50** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Célio Louza Cruz**, portador da Carteira de identidade nº **028.573.472.004-2 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 157.268.603-06**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2017**.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Imperatriz, 13 de abril de 2017


Célio Louza Cruz
CPF nº 157.268.603-06
Sócio - Proprietário

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/05/2008, NIRE: 21.2.0064212-7, CNPJ: 09.615.149/0001-50, estabelecida na Rua Sousa Lima, 237, andar 2, centro, Imperatriz, MA, CEP: 65.900-320, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imperatriz - MA, 09 de Janeiro de 2015

Sócio: Célio Louza Cruz

Sócio: Bruno Lima Cruz

Sócio: Ricardo Lima Cruz

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 03022015

Lucia Hortália de Moura
Juizadora Singular do Registro
Mercantil - Jucema
Mat. 410
Cartório Regional de Imperatriz.

Etiqueta de registro

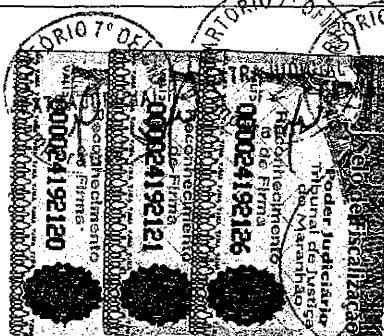
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de documentos, protestos e
Títulos de crédito de valores
Sandra Margareth Lima da Silva
Oscilada Tabella
Sede: Rua São João, 70, 1º andar
Imperatriz - MA, CEP: 65.900-320

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de documentos, protestos e
Títulos de crédito de valores
Rua São João, 70, 1º andar
Imperatriz - MA, CEP: 65.900-320

Nº Selo: 120558444012875-JYX
Confirme a autenticação: <https://lpo.jbo.jus.br/Gise/serve/extrajudicial>
Pesquisa: <https://lpo.jbo.jus.br/Gise/serve/extrajudicial>

Confirme com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "v" da Lei
8635/84, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 23/03/2017
Emitir: R\$ 1,25 TR; R\$ 0,25 PR; R\$ 0,50 ISS; R\$ 0,04 Tolk; R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



JUDICIAL Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA 300133179-5147
Reconheço por VERDADEIRAS as assinaturas indicadas de CELIO LOUZA CRUZ, BRUNO LIMA CRUZ e RICARDO LIMA CRUZ. Dou Fé. Imperatriz - MA, 30 de janeiro de 2015.
Em test. da verdade.

Antônio Lúis Gonçalves Medrado - Tabelião Substituto

Gustavo Emanuel de A. Severo
Escritório Autenticado
Portaria INT/12 nº 003/2014
1º Ofício Extra Judicial

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 2 0064212-7	CNPJ 09.615.149/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2008	Data de Início de Atividade 16/05/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOUSA LIMA, 237, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65.900-320			
Objeto Social IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CÉLIO LOUZA CRUZ 157.268.603-06	80.000,00	SÓCIO	Administrador
RICARDO LIMA CRUZ 016.600.423-56	10.000,00	SÓCIO	
BRUNO LIMA CRUZ 649.087.553-53	10.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 05/02/2016 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17010030-8

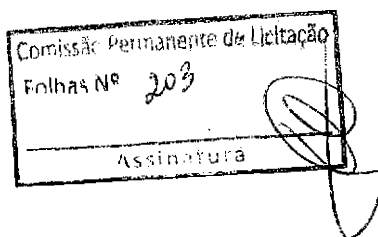
SÃO LUÍS - MA, 16 de fevereiro de 2017

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Senador La Rocque, s/n – Centro
Pregão Presencial Nº 017/2017 – CPL
Data: 13/04/2017 - 08:00h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017



Speed

RÓTULOS E ETIQUETAS

VOCÊ VAI TER OUTRA IMPRESSÃO

(99) 3072-6112



 **(99) 3525-85**

Rua Sousa Lima, Nº 237 - 2º
CEP 65.900-320 -Centro - Imperat

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - CPL
PROCESSO ADM Nº 028/2017
DATA: 13/04/2017 - às 08:00 h

A **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz, na Sousa Lima 237, centro. Com o CNPJ: 09.615.149/0001-50 e Isnc. Est. 122.794.303, neste ato representado por CÉLIO LOUZA CRUZ, portador do CPF. 157.268.603-06 e RG: 028573472004-2 SSP/MA, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA -MA através desta atender a demanda operacional da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA**, os preços abaixo discriminados para a confecção de impressos gráficos de uso operacional e administrativo, conforme abaixo, objeto da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - CPL**.

Item I - Educação:

Item	Descrição	Unid	Qtd.	P. unit	TOTAL
1	Banners impressão digital lona 120 x0.80	Und	15	R\$ 128,00	R\$ 1.920,00
2	Banners impressão digital lona colorido 1.80 x 1.20	Und	5	R\$ 128,00	R\$ 640,00
3	Calendário escolar ano letivo impressão digital	Und	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
4	Caneta esferográfica serigrafada	Und	3.800	R\$ 3,40	R\$ 12.920,00
5	Capas de processo f-4 papel sufit. 180 grm	Und	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
6	Carimbo automático auto entintado	Und	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
7	Carimbo madeira médio	Und	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
8	Carimbo madeira pequeno	Und	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
9	Certificado colorido papel sufit. 180 grm	Und	5.500	R\$ 1,20	R\$ 6.600,00
10	Convites colorido c/envelope p.couhe 170 grm	Und	8.000	R\$ 4,40	R\$ 35.200,00
11	Diário escolar 1ª a 5ª Ano	Und	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
12	Diário escolar 6ª a 9ª Ano	Und	1.200	R\$ 11,50	R\$ 13.800,00
13	Encadernação c/espirais capa plástica	Und	1.000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
14	Envelope ofício timbrado	Und	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
15	Envelope pardo 200 x 400 timbrado	Und	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
16	Envelope pardo 240 x 340 timbrado	Und	5.000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
17	Faixa impressão digital 2.00 x 0.65	Und	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00
18	Faixa impressão digital em lona 14m x 1.30	Und	3	R\$ 1.480,00	R\$ 4.440,00
19	Ficha acompanhamento individual f-8 f/v papel	Und	8.000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
20	Ficha de matrícula f-10 papel sufit. 75 gr	Und	8.500	R\$ 0,20	R\$ 1.700,00
21	Ficha de cadastro f/v f-8 papel sufit. 75 gr	Und	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
22	Folders f-8 f/v colorido papel couche 90 grm	Und	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
23	Histórico escolar f-8 f/v papel sufit. 75 grm	Und	8.000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
24	Impressão material didático f-8 f/v papel sufit. 75 grm	Und	200.000	R\$ 0,20	R\$ 40.000,00
25	Informativo colorido f-4 papel couche 90 grm	Und	14.500	R\$ 1,05	R\$ 15.225,00
26	Memorando interno f-32 100 flissufit. 75 grm	Blc	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
27	Panfletos coloridos f-16 papel couche 90 grm	Und	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
28	Panfletos informativo f-4 f/v col. Papel couche 90 grm	Und	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
29	Papel timbrado colorido f-8 papel sufit 75 grm	Blc	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
30	Pastas padronizada c/abas	Und	4.000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
31	Requisição f-32 2 vias 100 flissufit. 56 grm	Blc	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
32	Ressalva f-8papel sufit. 75 grm	Und	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00

R\$ 178.765,00

Programa Brasil Alfabetizado:

Item	Descrição	Unid	Qtd.	P. unit	TOTAL
33	Banners impressão digital lona 120 x0.80	Und	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
34	Banners impressão digital lona colorido 1.80 x 1.20	Und	8	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
35	Boletins escolar f-9 f/v sufit 180 grmn	Und	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
36	Calendário escolar ano letivo impressão digital	Und	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
37	Cópia de cheque f-16 1 via sufit. 56 grm	Blc	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
38	Diário escolar capa colorida	Und	500	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00
39	Encadernação c/espirais capa plástica	Und	1.000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
40	Envelope ofício timbrado	Und	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
41	Envelope pardo 200x400 timbrado	Und	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
42	Envelope pardo 240x340 timbrado	Und	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
43	Ficha acompanhamento individual f-4 colorido	Und	1.000	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
44	Ficha de matrícula f-10 papel sufit. 75 gr	Und	1.500	R\$ 0,20	R\$ 300,00
45	Ficha de cadastro f/v f-8 papel sufit. 75 gr	Und	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
46	Folders f-8 f/v colorido papel couche 90 grm	Und	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
47	Histórico escolar f-8 f/v papel sufit 75 grm	Und	3.000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
48	Impressão material didático f-8 f/v papel sufit. 75 grm	Und	350.000	R\$ 0,20	R\$ 70.000,00
49	Informativo colorido f-4 papel couche 90 grm	Und	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00
50	Panfletos coloridos f-16 papel couche 90 grm	Und	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
51	Papel timbrado colorido f-8 papel sufit 75 grm	Blc	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
52	Pastas padronizada c/abas	Und	1.030	R\$ 1,30	R\$ 1.339,00
53	Ressalva f-8papel sufit. 75 grm	Und	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00

R\$ 99.878,00

Programa EJA

Item	Descrição	Unid	Qtd.	P. unit	TOTAL
54	Banners impressão digital lona 120 x0.80	Und	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
55	Caneta esferográfica serigrafada	Und	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
56	Certificado colorido papel sufit. 180 grm	Und	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
57	Convites colorido c/envelope p. couhe 170 grm	Und	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
58	Encadernação c/espirais capa plástica	Und	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
59	Envelope ofício timbrado	Und	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
60	Envelope pardo 200x400 timbrado	Und	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
61	Envelope pardo 240x340 timbrado	Und	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
62	Envelopes p/convites em papel verge 180 grm	Und	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
63	Faixa impressão digital em lona 14m x 1.30	Und	2	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
64	Ficha de cadastro f/v f-8 papel sufit. 75 gr	Und	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
65	Ficha de matrícula f-4 sufit. 75 grm	Und	1.000	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
66	Impressão material didático f-8 f/v papel sufit. 75 grm	Und	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
67	Pastas padronizada c/abas	Und	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
68	Ressalva f-8papel sufit. 75 grm	Und	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00

O VALOR DOS ITEM EDUCAÇÃO É DE R\$ 301.757,00 (TREZENTOS E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

R\$ 23.114,00

Item II - Ação Social:

Item	Descrição	Unid	Qtd.	P. unit	TOTAL
1	Adesivos impressão digital 0.35 x 0.35	Und	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
2	Banners impressão digital lona 120 x0.80	Und	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00

3	Bolsa padronizadas conferencia	Und	100	R\$	3,30	R\$	330,00
4	Cadastro das famílias f-8 p. sufit. 75 grm.	Und	5.000	R\$	0,18	R\$	900,00
5	Carimbo automático auto entintado	Und	10	R\$	42,00	R\$	420,00
6	Cartilha programa f-16 16 pag. Capa couche miolo sufit 75 grm	Und	2.000	R\$	3,40	R\$	6.800,00
7	Crachá colorido com suporte	Und	500	R\$	1,40	R\$	700,00
8	Envelope ofício timbrado	Und	1.000	R\$	0,90	R\$	900,00
9	Envelope pardo 200x400 timbrado	Und	1.000	R\$	0,85	R\$	850,00
10	Estatuto criança e adolescente	Und	1.000	R\$	16,00	R\$	16.000,00
11	Faixa impressão digital 2.00 x 0.65	Und	10	R\$	83,50	R\$	835,00
12	Faixa impressão digital 14m x 1m	Und	2	R\$	1.480,00	R\$	2.960,00
13	Faixa impressão digital em lona 4m x 0.65m	Und	3	R\$	131,00	R\$	393,00
14	Ficha atendimento social f-8 papel sufit 75 grm	Und	5.000	R\$	0,20	R\$	1.000,00
15	Ficha cadastro registro f-8 papel sufit 75 grm	Und	4.000	R\$	0,20	R\$	800,00
16	Folders f-8 f/v colorido papel couche 90 grm	Und	3.000	R\$	0,40	R\$	1.200,00
17	Histórico f-16 2 vias auto cop. 100 fls.	Blc	200	R\$	12,00	R\$	2.400,00
18	Memorando interno f-32 100 fls sufit. 75 grm	Blc	200	R\$	5,75	R\$	1.150,00
19	Panfletos coloridos f-16 papel couche 90 grm	Und	3.000	R\$	0,40	R\$	1.200,00
20	Papel timbrado colorido f-8 papel sufit 75 grm	Blc	300	R\$	16,00	R\$	4.800,00
21	Pastas padronizada c/abas	Und	500	R\$	1,30	R\$	650,00
22	Requisição f-32 2 vias 100 fls sufit. 56 grm	Blc	100	R\$	8,00	R\$	800,00

O VALOR DO ITEM É DE R\$ 46.633,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS).

R\$ 46.633,00

Item III - Administração:

Item	Descrição	Unid	Qtd.	P. UNIT	TOTAL
1	Adesivos impressão digital 0.15 x 0.12	Und	230	R\$ 1,70	R\$ 391,00
2	Adesivos impressão digital 22 x 07	Und	220	R\$ 2,85	R\$ 627,00
3	Adesivos impressão digital 30 x 10	Und	320	R\$ 3,05	R\$ 976,00
4	Adesivos impressão digital 45 x 35	Und	80	R\$ 7,55	R\$ 604,00
5	Adesivos impressão digital 35 x 35	Und	20	R\$ 5,30	R\$ 106,00
6	Alvara de funcionamento f-16 colorido papel sufit. 120	Und	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
7	Auto de infração trib. 2 vias auto copiativo f-8	Blc	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
8	Autorização de abastecimento f-32 2 vias	Blc	105	R\$ 5,45	R\$ 572,25
9	Banners impressão digital lona 2.00 x 1.30	Und	5	R\$ 233,00	R\$ 1.165,00
10	Banners impressão digital lona 0.60m x 1.00m.	Und	5	R\$ 137,00	R\$ 685,00
11	Banners impressão digital lona 1.00m x 1.20m.	Und	5	R\$ 113,00	R\$ 565,00
12	Banners impressão digital lona colorido 1.80 x 1.20	Und	5	R\$ 128,00	R\$ 640,00
13	Banners impressão digital lona colorido 1.20 x 0.80	Und	5	R\$ 128,00	R\$ 640,00
14	Boletim cadastro econômico f-8 papel sufit. 75 grm	Blc	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
15	Capas de processo f-4 papel sufit. 180 grm	Und	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
16	Capas p/documentos f-4 papel sufit. 120 grm	Und	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
17	Carimbo automático autoentintado	Und	13	R\$ 42,00	R\$ 546,00
18	Carimbo automático autoentintado oval	Und	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
19	Carimbo automático datador médio	Und	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
20	Cartaz informativo f-2 papel couche 90 grm c/fotolito	Und	2000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
21	Cartaz informativo f-4 f/v colorido p. couche 90 grm c	Und	2500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
22	Convites colorido c/envelope p. couche 170 grm	Und	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
23	Cópia de cheque f-16 1 via sufit. 56 grm	Blc	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
24	Crachá colorido com suporte	Und	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
25	Envelope ofício timbrado	Und	1500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
26	Envelope pardo 200x400 timbrado	Und	1500	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
27	Envelope pardo 240x340 timbrado	Und	2000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
28	Envelope p/convites em papel verge 180 grm	Und	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00

29	Faixa em lona impr. digital 4.00 x 1.30	Und	8	R\$	108,00	R\$	864,00
30	Faixa em lona impr. digital 4.00 x 0.75	Und	13	R\$	128,00	R\$	1.664,00
31	Faixa em impressão digital 4.00 x 0,65	Und	10	R\$	131,00	R\$	1.310,00
32	Ficha cadastro individual funcionário f-8 papel sufit. 7	Und	1000	R\$	0,20	R\$	200,00
33	Formulário contínuo auto cop. 3 vias	Und	8000	R\$	1,15	R\$	9.200,00
34	Folders f-8 f/v colorido papel couche 90 grm	Und	1000	R\$	0,40	R\$	400,00
35	Histórico f-16 2 vias auto cop. 100 fls.	Blc	20	R\$	12,00	R\$	240,00
36	Informativo colorido f-4 papel couche 90 grm	Und	1500	R\$	1,08	R\$	1.620,00
37	Memorando interno f-32 100 fls sufit. 75 grm	Blc	70	R\$	5,75	R\$	402,50
38	Notificação 2 vias carbonado f-8 100 fls.	Blc	10	R\$	16,00	R\$	160,00
39	Ordem de compra f-16 2 vias auto copiativo	Blc	120	R\$	12,00	R\$	1.440,00
40	Outddor divulgação impr. digital colorido 3m x 9m	Und	3	R\$	468,00	R\$	1.404,00
41	Panfletos coloridos f-16 papel couche 90 grm	Und	4000	R\$	0,40	R\$	1.600,00
42	Panfletos informativo f-4 f/v col. Papel couche 90 grm	Und	1800	R\$	1,08	R\$	1.944,00
43	Papel timbrado colorido f-8 papel sufit 75 grm	Blc	120	R\$	16,00	R\$	1.920,00
44	Papel timbrado form. Contínuo 2 vias auto cop.	Und	500	R\$	23,00	R\$	11.500,00
45	Requerimento p/abertura de insc. P. física e jurídica f	Blc	10	R\$	15,00	R\$	150,00
46	Requisição f-32 2 vias 100 fls sufit. 56 grm	Blc	80	R\$	8,00	R\$	640,00

O VALOR DO ITEM É DE R\$ 76.829,75 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

R\$ 76.829,75

Item IV - Saúde:

Item	Descrição	Unid	Qtd.	P. UNIT	TOTAL
1	Acompanhamento do sisvan - peso f/v.f-8 p. sufit 75 grm	Blc	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
2	Adesivo controle de limpeza caixa d'agua f-16 adesivo	Und	1.000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
3	Ade visos impressão digital 30 x 10	Und	80	R\$ 3,05	R\$ 244,00
4	Ade visos impressão digital 45 x 35	Und	60	R\$ 7,55	R\$ 453,00
5	Agenda da gestante colorida capa p.couche miolo 120 grm	Und	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
6	Anamineseformat8 papel sufit. 56 grm	Blc	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
7	Anexo-o 3a. Planilha p/anotação óbitos de menores de um ano f-8 p.sufit. 56grm c/100fls.	Blc	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
8	Apac format 8 papelsufit. 56 grm	Blc	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
9	Atestado de comparecimento f-16 papel sufit. 56 grm	Blc	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
10	Atestado de saúde f-16 papel sufit. 56 grm	Blc	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
11	Atestado médico f-16 papel sufit 56 grm	Blc	10.000	R\$ 9,70	R\$ 97.000,00
12	Atividades entomológicas f-8 f/v papel sufit. 75 grm	Blc	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
13	Autorização de abastecimento f-32 2 vias	Blc	80	R\$ 5,40	R\$ 432,00
14	Avaliação sinais vitais f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	80	R\$ 15,10	R\$ 1.208,00
15	Banners impressão digital lona 2.00 x 1.30	Und	50	R\$ 233,00	R\$ 11.650,00
16	Banners impressão digital 0,50x 0,75	Und	50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
17	Banners impressão digital lona 0.60m x 1.00m.	Und	50	R\$ 137,00	R\$ 6.850,00
18	Banners impressão digital lona 1.00m x 1.20m.	Und	50	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
19	Banners impressão digital lona 120 x0.80	Und	50	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
20	Boletim cadastro imobiliário f-8 papel sufit. 75 grm	Blc	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
21	Boletim de atendimento anti rábico humana format 8 p.sufit. 56 grm	Blc	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
22	Boletim de dengue format8 papel sufit. 56 grm	Blc	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
23	Boletim de hiv format8 papel sufit. 56 grm	Blc	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

24	Boletim de informação de localidade f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
25	Boletim de produção ambulatorial consolidado f-8 p.sufit 56 grm	Blc	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
26	Boletim de produção de enfermagem f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
27	Boletim de produção de laboratório format8 papel sufit. 56 grm	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
28	Boletim de produção médica f-8 papel sufit 56 grm	Blc	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
29	Boletim de produção odontológico f/v. F-8 p.sufit. 75 grm	Blc	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
30	Boletim de tuberculose format8 papel sufit. 56 grm	Blc	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
31	Boletim produção individual f/v f-8 p.sufit. 75 grm	Blc	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
32	Boletim reconhecimento - febre amarela, dengue - pcfad f-8 p.56grm	Blc	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
33	Boletim semanal de produção individual f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
34	Boletim supervisão direta, indireta pcd - controle dengue f-8 p.56 grm	Blc	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
35	Bolsa padronizadas conferencia	Und	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
36	Cadastro paciente prog. Planejamento familiar f-8 p.sufit. 56 grm	Blc	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
37	Cadastro da família - ficha af/v f-8 papel sufit. 75 grm	Blc	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
38	Cadastro do sisvan f/v f-8 papel sufit 75 grm.	Blc	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
39	Cadastro individual f-8 f/v p.sufit. 75 grm c/100 fls		100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
40	Caderneta de saúde da pessoa idosa miolo 27 pag. F-32 f/v. 1 cor capa p.couche 90 gr. Col.	Blc	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
41	Calendário escolar ano letivo impressão digital	Und	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
42	Caneta esferográfica serigrafada	Und	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
43	Capa para processo de tfd format4 papel sufit. 180grm	Und	5.000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
44	Carimbo automático autoentintado	Und	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
45	Carimbo automático autoentintado grande teste do pezinho	Und	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
46	Carimbo automático autoentintado oval	Und	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
47	Carimbo automático datador médio	Und	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
48	Carimbo madeira médio	Und	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
49	Carimbo madeira pequeno	Und	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
50	Cartão agendamento odontológico-estratégia saúde família f/v f-8	Blc	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
51	Cartão de aprazamento si-pnif-16f/v p.sufit. 180grm	Und	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
52	Cartão de vacina da criança - menina f-8 p.sufit. 120 grm col.	Und	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
53	Cartão de vacina da criança - menino f-8 papel sufit 120 grm	Und	8.000	R\$ 0,90	R\$ 7.200,00
54	Cartão de vacinação do adulto f-16f/v. P.sufit. 180 grm.	Und	8.000	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
55	Cartaz informativo f-2 papel couche 90 grm c/fotolito	Und	5.000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
56	Cartaz informativo f-4 f/v colorido p.couche 90 grm c/fotolito	Und	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
57	Carteira de gestante f-8 papel sufit 180 grm colorido	Und	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00

58	Carteira de hiperdia f-32 papel sufit. 180 grm colorido f/v	Und	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
59	Carteira de vacinação do cão f-32 papel sufit 180 grm	Und	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
60	Carteira programa saúde da mulher f-8 papel sufit. 120 grm	Blc	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
61	Consolidado mensal acompanhamento fornecimento suplementos f-8	Und	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
62	Convites colorido c/envelope p. couhe 170 grm	Und	4.500	R\$ 4,40	R\$ 19.800,00
63	Crachá colorido com suporte	Und	1.850	R\$ 1,40	R\$ 2.590,00
64	Crachás em pvc c/cordão	Und	1.150	R\$ 16,00	R\$ 18.400,00
65	Dados de identificação paciente solicitante tfd f-8 p.56 grm	Und	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
66	Encaminhamento lrpdc solicitação de serviços f-8 p.sufit. 56 grm	Und	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
67	Envelope oficio timbrado	Und	9.500	R\$ 0,90	R\$ 8.550,00
68	Envelope pardo 200x400 timbrado	Und	1.000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
69	Envelope pardo 240x340 timbrado	Und	2.500	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00
70	Envelope timbrado 200 x 280	Und	3.500	R\$ 0,60	R\$ 2.100,00
71	Envelope timbrado 240 x 340	Und	5.500	R\$ 1,05	R\$ 5.775,00
72	Envelopes p/convites em papel verge 180 grm	Und	9.600	R\$ 2,70	R\$ 25.920,00
73	Faixa em lona impr. Digital 4,00 x 1,30	Und	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
74	Faixa em lona impr. Digital 400 x 0,75	Und	20	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
75	Faixa impressão digital 14m x 1m	Und	5		R\$ -
76	Faixa impressão digital 5,00 x 0,60	Und	9	R\$ 181,00	R\$ 1.629,00
77	Faixa impressão digital em lona 4m x 0,65m	Und	15	R\$ 131,00	R\$ 1.965,00
78	Ficha acompanhamento hipertensão e diabético f-8 p.sufit. 75 grm.	Blc	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
79	Ficha avaliação simplificada funções neurais e complicações-hans.	Blc	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
80	Ficha b-dia f-8 f/v papel sufit 75 grm	Blc	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
81	Fichab-ges f-8 f/v papel sufit 75 grm.	Blc	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
82	Ficha b-han f-8 f/v papel sufit. 75 grm	Blc	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
83	Ficha b-has f-8 f/v papel sufit 75 grm	Blc	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
84	Ficha c - acompanhamento crianças menor 2 anos f-8 papel sufit 56 grm	Und	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
85	Ficha cadastro individual funcionário f-8 papel sufit. 75 grm	Blc	20	R\$ 0,20	R\$ 4,00
86	Ficha complementar diagnostico de hanseníase f-8 f s.75 grm	Und	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
87	Ficha de aprazamento e controle de hanseníase f-16 f/v s.120grm	Und	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
88	Ficha de atendimento individual f-8 f/v. P.sufit. 75 grm c/100fls.	Blc	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
89	Ficha de atendimento odontológico f-32 p.sufit. 180 grm f/v	Blc	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
90	Ficha de atividade coletiva f-8 f/v p.sufit. 75 grm	Blc	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
91	Ficha de cadastramento da gestante f-8 papel sufit 56 grm	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
92	Ficha de cadastro do hiperdia f-8 papel sufit. 56 grm.	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
93	Ficha de cadastro f-8 papel sufit. 180 grm.	Und	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
94	Ficha de produção raio - x sia/sus f-8 papel sufit. 56 grm	Und	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00

95	Ficha de evolução de enfermagem f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
96	Ficha de evolução médica f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
97	Ficha de identificação/admissão f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
98	Ficha de invsg. intercorrências após alta por cura f-v f-8	Und	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
99	Ficha de prateleira f-16 papel sufit. 180 grm	Blc	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
100	Ficha de procedimentos f-8 papel sufit. 56 grm c/100 fls.	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
101	Ficha de programa agente comunitário de saúde f-8 p.sufit. 75 grm	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
102	Ficha de referência de paciente f-8 p. auto copiativo 50x2 vias	Blc	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
103	Ficha de referência f-8 papel sufit. 75 grm	Blc	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
104	Ficha de registro format 8 papéis sufit. 180 grm.	Und	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
105	Ficha de solicitação de prótese dentaria f-16 papel sufit 56 grm	Und	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
106	Ficha de visita domiciliar f-8 papel. Sufit. 56 grm c/100 fls	Blc	300	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
107	Ficha de visita domiciliar formato 32 papel 75 grm	Blc	300	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
108	Ficha di f-8 f/v	Blc	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
109	Ficha do recém-nascido (rn) f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
110	Ficha registro diário atendimentos gestantes no sisprenatal f-8 p.56 grm	Und	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
111	Folder f-4 colorido f/v papel couche 90 grm	Und	33.000	R\$ 0,50	R\$ 16.500,00
112	Folders campanhas educativas f-8 f/v couche 90 grm	Und	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
113	Folders f-8 f/v colorido papel couche 90 grm	Und	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
114	Formulário contínuo auto cop. 3 vias	Und	30	R\$ 1,15	R\$ 34,50
115	Formulário p/classificação grau incapacidade física f-8p.sufit. 56grm	Blc	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
116	Histórico f-16 2 vias auto cop. 100 fls.	Blc	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
117	Identificação do paciente f-8 papel sufit 56 grm	Und	3.000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
118	Indicação clínica fren/ver	Blc	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
119	Itinerário trabalho-controle febre amarela, dengue-pcfad f-8 p.56grm	Blc	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
120	Laudo de procedimentos cirúrgicos f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
121	Laudo médico emissão de apac f-8 p.sufit. 56 grm. C/100 fls.	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
122	Laudo médico p/ solicitação de diária de acompanhantef-8 p.sufit. 56grm	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
123	Laudo médico tratamento fora do domicílio-tfd f-8 p.sufit. 56 grm	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
124	Laudo p/solicitação ou autor. Proc. ambulatorial f-8 56grm	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
125	Laudo solicitação autorização identificação internação hospitalar aih f-8	Blc	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
126	Laudo solicitação autorização internação hospitalar f-8 p.sufit. 56 grm. C/100fls.	Blc	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
127	Mapa acompanhamento fornecimento suplementos f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
128	Mapa de registro diário das atividades serviços de saúde f-8 p.sufit. 56 grm c/100fls.	Blc	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00

129	Mapa diário de produção f-8 f/ p.sufit. 75 grm	Blc	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
130	Memorando interno f-32 100 flissufit. 75 grm	Blc	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00
131	Notificação de acidente por animais peçonhentos f-8p.sufit 56grm	Blc	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
132	Notificação de receita b f-32 sup.bond azul	Blc	10	R\$ 5,75	R\$ 57,50
133	Notificação de tétanof-8 papel sufite. 56m	Blc	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
134	Notificação negativa de doença f-8 papel sufite. 56m	Blc	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
135	Ordem de compra f-16 2 vias auto copiativo	Blc	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
136	Panfletos coloridos f-16 papel couche 90 grm	Und	25.000	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
137	Panfletos informativo f-4 f/v col. Papel couche 90 grm	Und	20.000	R\$ 1,05	R\$ 21.000,00
138	Papel timbrado colorido f-8 papel sufite 75 grm	Blc	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
139	Papel timbrado colorido f-8 papel sufite 75 grm	Und	4.000	R\$ 16,00	R\$ 64.000,00
140	Papel timbrado form. contínuo 2 vias auto cop.	Und	1.000	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
141	Pastas padronizada c/abas	Und	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
142	Pedido de tratamento fora do domicílio tfd f-8 papel sufite 56	Blc	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
143	Pedidos medicações hansenostáticos e tuberculostáticos f-8 p.sufite. 56grm	Blc	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
144	Planilha de diarreia f-8 papel sufite. 56m	Blc	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
145	Prescrição médica clínica médica f-8 papel sufite. 56 grm	Blc	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
146	Produção ambulatorial individualizado f-8 papel sufite. 56 grm	Blc	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
147	Prontuário do cliente continuação f-8 papel sufite. 56 grm	Blc	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
148	Prontuário do cliente matriculado f-8 papel sufite. 56m	Und	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00
149	Prontuário familiar f/v f-8 papel sufite. 75 grm	Blc	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
150	Prontuário odontológico do paciente (frente e verso)p.sufite 75gr	Blc	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
151	Protocolo de hanseníase menores 15 anos f- 8 f/v.	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
152	Receituário de controle especial f-16 auto copiativo	Blc	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
153	Receituário médico f-16papel sufite. 56 grm	Blc	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
154	Registro das atividades diárias do acs f-8 f/v. P.sufite.56 gr. C/100fls.	300	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
155	Registro de ativ. Procedimentos e notificações f-8 p.sufite.56 gr. C/100fls.	Blc	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
156	Relatório de óbito f-16 papel sufite 56 grm	Blc	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
147	Relatório de produção marcadores para avaliação - complementar-pma2 f-9 p.sufite. 56 grm c/100 fls.	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
148	Relatório distribuição preservativo f-8	Blc	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
149	Relatório hiperdia - esf f-8 p.sufite. 56 grm c/100 fls.	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
150	Relatório produtividade f-8 p.sufite 56 gr. C/100 fls.	Blc	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
151	Relatório ssa-2 format8 papel sufite 56 grm	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
152	Relatório supervisão direta e indireta-controle dengue f-8 p.sufite. 56 grm	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
157	Requerimento f-8 papel sufite 56 grm	Blc	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
158	Requisição de exames citopatológico-f-8 f/v. P.sufite 75 grm. C/100fls.	Blc	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
159	Requisição de exames histopatológico f-8 p.sufite. 56 grm	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00

160	Requisição de exames/consultas f-16 papel sufit. 56 grm	Blc	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
161	Requisição de mamografia f-8 f/v. p. sufit 56 grm. c/100fls	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
162	Requisição f-32 2 vias 100 flssufit. 56 grm	Blc	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
163	Resumo do trabalho de campof-8 papelsufit. 56 grm	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
164	Resumo mensal do programa da criança f-8 p.sufit. 56 grm. C/100fls.	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00

R\$ 705.466,70

Vigilância Sanitária:

165	Adesivo controle de limpeza caixa d'agua f-16 p. adesivo	Und	1.000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
166	Assistência médica e sanitária f-8 f/v p.sufit. 75 grm. C/100fls.	Blc	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
167	Banners impressão digital 0,50x 0,75	Und	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00
168	Banners impressão digital lona 120 x0.80	Und	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
169	Boletim de vigilância sanitária f-8 papel sufit. 5grm	Blc	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
170	Boletim produção individual f/v f-8 p.sufit. 75 grm	Blc	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
171	Cadastro de autônomo- vigilância sanitariaf-9 p.sufit. 56 grm c/100 fls.	Blc	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
172	Cartaz informativo f-2 papel couche 90 grm c/fotolito	Und	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
173	Cartaz informativo f-4 f/v colorido p.couche 90 grm c/fotolito	Und	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
174	Carteira de vacinação do cão f-32 papel sufit 180 grm	Und	8.000	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
175	Envelope officio timbrado	Und	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
176	Envelope pardo 200x400 timbrado	Und	400	R\$ 0,85	R\$ 340,00
177	Envelope pardo 240x340 timbrado	Und	300	R\$ 0,87	R\$ 261,00
178	Faixa impressão digital 5,00 x 0,60	Und	5	R\$ 181,00	R\$ 905,00
179	Folders campanhas educativas f-8 f/v couche 90 grm	Und	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
180	Notificação de receita b f-32 sup.bond azul	Blc	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
181	Receituário de controle especial f-16 auto copiativo	Blc	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
182	Requerimento f-8 papel sufit 56 grm	Blc	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
183	Termo de apreensão ou remoção f-8 papel sufit 56 grm	Blc	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
184	Termo de fiscalização f-8 papel sufit 56 grm	Blc	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
185	Termo de intimação f-8 papel sufit 56 grm	Blc	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00

R\$ 41.661,00

Endemias:

Item	Descrição	Unid	Qtd.	P. UNIT	TOTAL
186	Atividades entomológicas f-8 f/v papel sufit. 75 grm	Blc	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
187	Avaliação sinais vitais f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
188	Banners impressão digital lona 120 x0.80	Und	100	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
189	Boletim de atendimento anti rábico humana format 8 p.sufit. 56 grm	Blc	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
190	Boletim de dengue format 8 papel sufit. 56 grm	Blc	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

191	Boletim de hiv format8 papel sufit. 56 grm	Blc	50	R\$	15,00	R\$	750,00
192	Boletim de informação de localidade f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	100	R\$	15,00	R\$	1.500,00
193	Boletim de tuberculose format8 papel sufit. 56 grm	Blc	10	R\$	15,00	R\$	150,00
194	Boletim produção individual f/v f-8 p.sufit. 75 grm	Blc	100	R\$	16,00	R\$	1.600,00
195	Boletim reconhecimento - febre amarela, dengue - pcfad f-8 p.56grm	Blc	50	R\$	15,00	R\$	750,00
196	Boletim semanal de produção individual f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	100	R\$	15,00	R\$	1.500,00
197	Boletim supervisão direta, indireta pcd - controle dengue f-8 p.56 grm	Blc	500	R\$	15,00	R\$	7.500,00
198	Cadastro domiciliar f-8 p.sufit. 56 grm c/100 fls.	Blc	500	R\$	15,00	R\$	7.500,00
199	Cartaz informativo f-2 papel couche 90 grm c/fotolito	Und	2.000	R\$	1,10	R\$	2.200,00
200	Cartaz informativo f-4 f/v colorido p.couche 90 grm c/fotolito	Und	2.000	R\$	0,60	R\$	1.200,00
201	Dengue/entomologia f-32 p. jornal c/100fls.	Blc	500	R\$	5,50	R\$	2.750,00
202	Envelope ofício timbrado	Und	500	R\$	0,90	R\$	450,00
203	Envelope pardo 200x400 timbrado	Und	500	R\$	0,85	R\$	425,00
204	Faixa impressão digital 5,00 x 0,60	Und	10	R\$	181,00	R\$	1.810,00
205	Ficha de atendimento individual f-8 f/v. P.sufit. 75 grm c/100fls.	Blc	300	R\$	12,80	R\$	3.840,00
206	Folders campanhas educativas f-8 f/v couche 90 grm	Und	5.000	R\$	0,40	R\$	2.000,00
207	Itinerário trabalho-controle febre amarela, dengue-pcfad f-8 p.56grm	Blc	200	R\$	15,00	R\$	3.000,00
208	Notificação casos de malária f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	20	R\$	15,00	R\$	300,00
209	Notificação de acidente por animais peçonhentos f-8p.sufit. 56grm	Blc	70	R\$	15,00	R\$	1.050,00
210	Notificação de aidsf-8 papel sufit. 56 grm	Blc	50	R\$	11,00	R\$	550,00
211	Notificação de dengue f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	50	R\$	15,00	R\$	750,00
212	Notificação de dst's f-8 papel sufit. 56m	Blc	50	R\$	11,00	R\$	550,00
213	Notificação de hepatites virais f-8 papel sufit. 56m	Blc	50	R\$	15,00	R\$	750,00
214	Notificação de tétanof-8 papel sufit. 56m	Blc	50	R\$	15,00	R\$	750,00
215	Notificação negativa de doença f-8 papel sufit. 56m	Blc	50	R\$	15,00	R\$	750,00
216	Panfletos coloridos f-16 papel couche 90 grm	Und	5.000	R\$	0,40	R\$	2.000,00
217	Planilha de diarreia f-8 papel sufit. 56m	Blc	50	R\$	15,00	R\$	750,00
218	Relatório supervisão direta e indireta-controle dengue f-8 p.sufit. 56 grm	Blc	100	R\$	15,00	R\$	1.500,00
219	Requerimento f-8 papel sufit 56 grm	Blc	100	R\$	15,00	R\$	1.500,00
220	Resumo do trabalho de campof-8 papelsufit. 56 grm	Blc	300	R\$	15,00	R\$	4.500,00
221	Resumo reconhecimento-febre amarela, dengue - pcfad f-8 p.56grm	Blc	300	R\$	15,00	R\$	4.500,00
222	Resumo semanal atividade microscopista lamina revisão f-8 p.sufit. 56 grm c /100fls.	Blc	300	R\$	15,00	R\$	4.500,00
223	Resumo semanal do laboratório de entomologia f-8 papel sufit. 5grm	Blc	500	R\$	15,00	R\$	7.500,00
224	Resumo semanal do serviço antiviral f-8 f/v papel sufit. 75 grm	Blc	200	R\$	16,00	R\$	3.200,00
225	Resumo trabalho campo laboratorial serviço antiviral f/v p. 75 grm	Blc	200	R\$	16,00	R\$	3.200,00
226	Sinan - ficha de investigação - dengue f-8 papel sufit. 75 grm	Blc	500	R\$	12,00	R\$	6.000,00

227	Sinan - ficha investigação leishmaniose tegumentar americana f-8 p.75grm	Blc	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
228	Sinan-ficha notificações agravos notificação-leishmaniose f/v p.75 grm	Blc	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
229	Sistema de informação atenção básica f-8 papel sufit 56 grm	Blc	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
230	Sistema inf. Vig. Epidemiológica - notificação caso malária f-8 p.sufit.75grm	Blc	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
231	Tabela - etiqueta laboratório f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
232	Termo de responsabilidade anexo viii-f-8 papel sufit. 56 grm	Blc	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
233	Termo esclarecimento para o usuário de talidomida f-8p.sufit. 56 grm	Blc	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00

O VALOR DO LOTE É DE R\$ 864.402,70 (OITECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DOIS E SETENTA CENTAVOS).

R\$ 117.275,00

a) Prazo de validade da proposta é de 60 dias

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Administração;

c) Preço total da proposta é de **R\$ 1.289.622,45 (Hum milhão duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).**

1. Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3. Declaro que entregaremos o objeto licitado no prazo máximo de 02 (dias), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo II - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

5. Os serviços ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.

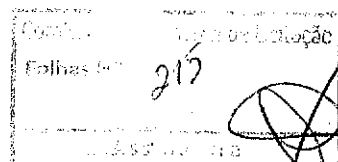
6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 14.841-5, AGÊNCIA Nº. 4322-2, BANCO BRASIL, em nome de GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA.

7. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o Srº. Richardson L. Cruz, Portador do CPF. 825.286.603-97 e RG: 84743597-0 SSP/MA com residência na Rua 08 casa 41 - parque do Buriti. Imperatriz - MA

Célio Louza Cruz
CPF: 157.608.603-06
RG: 028573472004-2

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Senador La Rocque, s/n – Centro
Pregão Presencial Nº 017/2017 – CPL
Data: 13/04/2017 - 08:00h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017



Speed

RÓTULOS E ETIQUETAS

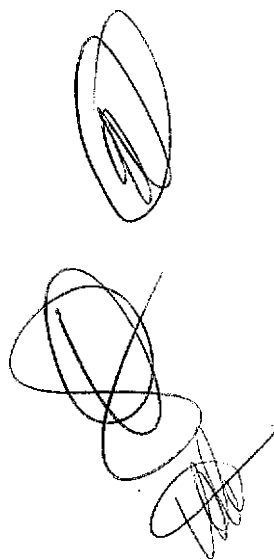
VOCÊ VAI TER OUTRA IMPRESSÃO

(99) 3072-6112

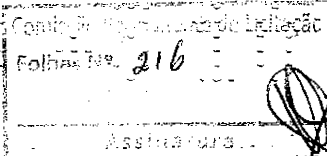


 **(99) 3525-859**

Rua Sousa Lima, Nº 237 - 2º A
CEP 65.900-320 - Centro - Imperatriz



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE LTDA



01/03

1) – MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Jequié – BA, nascida na data de 03(três) de novembro de 1955, Empresária, portadora da Carteira. de Identidade nº 1213574 SSP / BA., CPF: 139.149.015-00., residente na cidade de Imperatriz – MA., à Rua Simplicio Moreira nº 109 - Bairro Nova Imperatriz., CEP: 65907-190, e

2) – RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz – Ma., nascida na data de 17(dezessete) de junho de 1981.,Empresária, portadora da Carteira de Identidade 000082458697-2 SSP / MA., CPF 912.980.243-15., residente na cidade de Imperatriz – Ma., à Rua 3 Travessa 3 Qd 904 casa 12 - Bairro Parque do Buriti CEP: 65916-330 (art. 997,I, CC/2002) constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **G R COMUNICAÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Imperatriz – MA., à Av. Bernardo Sayão nº 1768 1º Andar Sala 9 – Bairro Nova Imperatriz., CEP: 65907-000 (art. 997, II, CC/2002)

Segunda – O Capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000(Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país(Brasil), pelas sócias e assim distribuído:

	Quotas	Capital Social.
Maria das Graças Barreto Costa	5.000(Cinco Mil)	R\$ 5.000,00
Raymara Carvalho Lima Cruz	5.000(Cinco Mil)	R\$ 5.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Terceira – O objetivo principal será – Edição de Jornais - CNAE fiscal (5812-3/00) - **Atividade Secundária:** Serviços de Entrega Rápida CNAE fiscal (5320-2/02).

Quarta – A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA012825-INJ
Confirme a Autenticidade: <https://gisee.tjto.jus.br/Gisee/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital/codigoSelo=128256AAA012825&codigoValidacao=INJ

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 23/03/2017
Emol: R\$ 1,25 T.F.J.: R\$ 0,25 Fina: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE
LTDA

02/03

Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1.057, CC/2002).

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sétima – A administração da sociedade caberá à sócia **Maria das Graças Barreto Costa** com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Nona – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **Pró-labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

5º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Autenticação
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 23 de março de 2017.

Solange Lopes Silva - Notaria Autorizada



Comissão de Inquérito de Defesa do Patrimônio
Folhas 190 248 03/03

Imperatriz, MA., 07 de Maio de 2008

Raymara Carvalho Lima Cruz

CI: 31652994-0 SSP/MA

SP / MG

CARTORIO D
EXTRAJUD
REGISTRO de TITULOS
PROTESTA
IMPE

000012159102

Selo de Fiscalização

Sociedade Brasileira
Tribuna de Justiça
do Maranhão

000012593032

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação

000040529466

- Maranhão

Solange Lopes Silva - Alameda A...

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:**G R COMUNICAÇÕES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA**, brasileira, natural de Jequié, Estado da Bahia, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI RG nº 1213574 SSP/BA e CPF nº 139.149.015-00, nascida em: 03/11/1955, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Simpício Moreira, nº 109, Nova Imperatriz, CEP: 65907-190; e **RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ**, brasileira, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI RG nº 000082458697-2 SSP/MA e CPF nº 912.980.243-15, nascida em: 17/06/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 3, QD. 904, casa 12, Parque do Buriti, CEP: 65916-330, únicas sócias da: **G R COMUNICAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1768, andar 1, sala 9, Nova Imperatriz, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65907-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200642127, em sessão de 16/05/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.149/0001-50, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - A denominação social da sede que é: **G R COMUNICAÇÕES LTDA - ME**; a partir desta data, passa a ser: **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME**;

CLÁUSULA 2ª - O endereço da sede social que é na Av. Bernardo Sayão, nº 1768, andar 1, sala 9, Nova Imperatriz, CEP: 65907-000, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, a partir desta data, passa a ser: **na Rua Souza Lima, nº 237, Centro, CEP: 65900-320, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão**;

CLÁUSULA 3ª - A atividade econômica da sede social que

5812-3/00 Edição de Jornais.

5320-2/02 Serviços de entrega rápida.

A partir desta data passa a ser:

1813-0/99 Impressão de material para outros usos.

CLÁUSULA 4ª - Fica admitidos na sociedade na condição de sócios quotistas: **CELIO LOUZA CRUZ**, brasileiro, natural de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 028573472004-2 GEJUSPC/MA e CPF nº 157.268.603-06, nascido em: 14/10/1960; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Souza Lima, nº 237, Centro, CEP: 65.900-320; e **CELIO LOUZA CRUZ NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, estudante, menor impúbere, portador da CI RG nº 038146222009-0 SSP/MA e CPF nº 055.924.403-75, nascido em: 15/12/2001, neste ato representado por seu pai: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 0000847435970 GEJUSPC/MA e CPF nº 825.285.603-97, nascido em: 15/04/1981; ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Souza Lima, nº 237, Centro, CEP: 65.900-320;

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandiz_marg.cartorio@hotmail.com

Selo: 128256AAA012934-HHE

Confirme a Autenticidade: <https://gise.fito.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>

Pesquisa/pesquisaSeloDigital/codigoSelo=128256AAA012934/codigoValidacao=HHE

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 23/03/2017
Emol: R\$ 1,25 TFE: R\$ 0,25 FUC: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:**G R COMUNICAÇÕES LTDA - ME**

CLÁUSULA 5ª - Retira-se da sociedade as sócias: **MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA**, já qualificada, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **CELIO LOUZA CRUZ**, já qualificado, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e **RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ**, já qualificada, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **CELIO LOUZA CRUZ NETO**, já qualificado, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA 6ª - As sócias: **MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA E RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedida e transferida na sociedade, declaram haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula quinta deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
CELIO LOUZA CRUZ	5.000	5.000,00	50,00
CELIO LOUZA CRUZ NETO	5.000	5.000,00	50,00
Totalizando.....	10.000	10.000,00	100%

CLÁUSULA 8ª - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com aumento de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma;

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

a) O sócio: **CELIO LOUZA CRUZ NETO**, já qualificado, possuidor de R\$ 5.000,00 (cinco mil quotas), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizadas que sede e transfere parte de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **CELIO LOUZA CRUZ**, já qualificado, R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta quotas), totalizando R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

b) Com a transferência da conta Reservas de Lucros Acumulados para a Conta Capital no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
CELIO LOUZA CRUZ	63.050	63.050,00	97,00
CELIO LOUZA CRUZ NETO	1.950	1.950,00	3,00
Totalizando.....	65.000	65.000,00	100%

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA012944-BFN

Confirme a Autenticidade: <https://gise.lto.jus.br/Gise/verificaExtrajudicial>

Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012944&codigoValidacao=BFN

Confere com a original a mim apresentada e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei
8935/04, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 23/03/2017
Emol: R\$ 1,25 TFC: R\$ 0,25 ETC: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:
G R COMUNICAÇÕES LTDA - ME

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 221
Assinatura

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 10ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **CELIO LOUZA CRUZ**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA 14ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Raymara



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Maranhão (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA012954-BPO
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjro.jus.br/Gise/convenienciaExtraJudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012954&codigoValidacao=BPO

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO MARANHÃO-TO Data: 23/03/2017
Emot: R\$ 1,25 TFC: R\$ 0,25 Fund: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:

G R COMUNICAÇÕES LTDA - ME

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.



**CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 23 de março de 2017

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Rua Urbano Santos, 155, Arcatã Office - Térreo - Centro | Cep: 55900-410 | F: (98) 323-2173 | atendimento@cartorioimperial.com.br | www.cartorioimperial.com.br

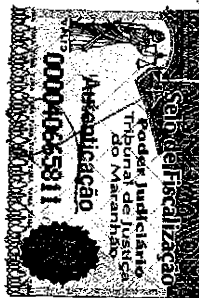
6º Ofício Extrajudicial de Im
Marcelo Cláudio Bernardes
Tabelião Oficial de Registro de

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 222

Assinatura

Imperatriz - MA, 27 de Abril de 2010.

Maria das Graças Barreto Costa
MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA
Sócia cedente



Celso Louza Cruz
CELIO LOUZA CRUZ
Sócio admitido

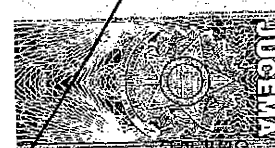
Raymara Carvalho Lima Cruz
RAYMARA CARVALHO LIMA CRUZ
Sócia cedente

Richardson Lima Cruz
CELIO LOUZA CRUZ NETO
Sócio admitido

Neste ato representado por seu pai:
RICHARDSON LIMA CRUZ

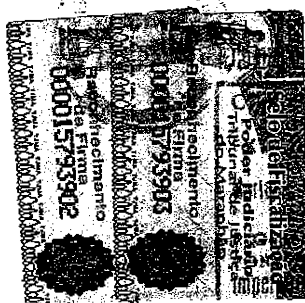


...CAMPEO POR DESEMPENHO A ASSINATURA
Maria das Graças B. Costa
Raymara Carvalho Lima Cruz
30 de 04 de 2010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/07/2010
SOB O NÚMERO: 2010045952-8
Protocolo: 100045952-8
Empresas: 212 00642127
GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME

MARCO PATRÍCIO SOUZA Nº AC 132052
CI IRE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ



...CAMPEO POR DESEMPENHO A ASSINATURA
Celso Louza Cruz
Richardson Lima Cruz
30 ABR 2010
Antonio Luis Gonçalves Medeiros
Escrivão

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME

Assinatura

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **CELIO LOUZA CRUZ**, brasileiro, natural de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 028573472004-2 GEJUSPC-MA e CPF nº 157.268.603-06, nascido em: 14/10/1960, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Sousa Lima, nº 237, Centro, CEP: 65.900-320 e **CELIO LOUZA CRUZ NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, estudante, menor impúbere, portador da CI RG nº 038146222009-0 SSP-MA e CPF nº 055.924.403-75, nascido em: 15/12/2001, neste ato representado por seu pai: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 0000847435970 GEJUSPC-MA e CPF nº 825.285.603-97, nascido em 15/04/1981, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Souza Lima, nº 237-Centro, CEP: 65.900-320 únicos sócios da: **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME**, com sede na Rua Souza Lima, nº 237, Centro, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65900-320 CNPJ sob o nº 09.615.149/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200642127, em sessão de 16/05/2008, resolvem, assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - Ficam admitidos partir desta alteração contratual os sócios: **RICARDO LIMA CRUZ**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em: 08/06/1985, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, portador da CI RG nº 021277542002-4 SESP-MA e CPF nº 016.600.423-56 e **BRUNO LIMA CRUZ**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em: 04/08/1989, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, portador da CI RG nº 18062222001-2 GEJUSPC-MA e CPF nº 649.087.553-53, ambos residente e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Souza Lima, nº 237- Centro, CEP: 65.900-320

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade o sócio **CELIO LOUZA CRUZ NETO**, já qualificado, neste ato representado pelo seu Pai: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, já qualificado, possuidor de 1.950(Hum mil novecentos Cinqüenta) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.950,00(Hum mil novecentos Cinqüenta Reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas cotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **RICARDO LIMA CRUZ**.

CLÁUSULA 3ª - O sócio: **CELIO LOUZA CRUZ NETO**, representado pelo seu Pai: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedida e transferida na sociedade, declaram haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social que é de R\$ 65.000,00(Sessenta e cinco mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta alteração passará a ser de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), com aumento integralizado neste ato de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000(trinta e cinco mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma em moeda corrente do país;



CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ
AUTENTICAÇÃO

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

Esta presente fotocópia é reprodução fiel do documento autenticado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:**GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA ME**

CLAUSULA 5ª - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas passa a ser assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	R\$	% :
CELIO LOUZA CRUZ	80.000	80.000,00	80
BRUNO LIMA CRUZ	10.000	10.000,00	10
RICARDO LIMA CRUZ	10.000	10.000,00	10

TOTALIZANDO	100.000	100.000,00	100

CLAUSULA 6ª - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

CLÁUSULA 7ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 224
Assinatura

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz-MA, 16 de Novembro de 2010.

CELIO LOUZA CRUZ NETO, neste ato.
Representado pelo seu Pai: **RICHARDSON LIMA CRUZ**
Sócio-cedente

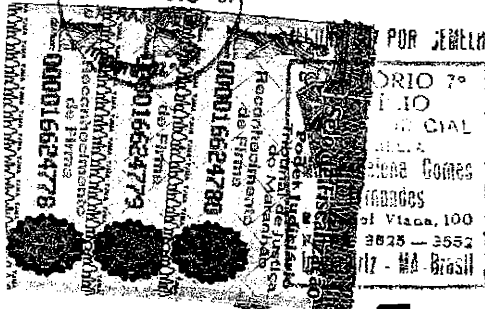
CELIO LOUZA CRUZ
Sócio - remanescente

BRUNO LIMA CRUZ
Sócio- Admitido

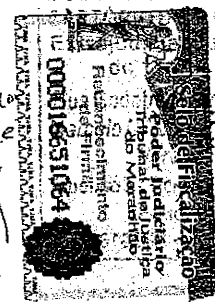
RICARDO LIMA CRUZ
Sócio - Admitido

Cartório do 5º Ofício
Extrajudicial Sucessor
de 1º Ofício

CARTÓRIO FERNANDES
7º OFÍCIO



POR JEMELHANÇA A FOLHA
CARTÓRIO 7º
OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
Sucessor de 1º Ofício
Imperatriz,
Em rest. de veracidade
Antonio Luis Gonçalves Medeiros
Escrivão



RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA
Ricardo Lima Cruz
Imperatriz, MA, 16 de 11 de 2010
Escritório Sucessor do 1º Ofício
Extrajudicial
ESCRIVÃO AUTORIZADO
FERNANDES



CARTÓRIO
OFÍCIO DE IMPERATRIZ
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi
apresentado. Dou Fé
Imperatriz - MA, 23 de março de 2017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0285734/2004-2 DATA DE EMISSÃO 30/12/2004

NOME CELIO LOUZA CRUZ

RAÇÃO CIPRIANO LOUZA CRUZ E ALEORINA BARBOSA CRUZ

NATURALIDADE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA DATA DE NASCIMENTO 14/10/1960

DOC. ORGEM CASAM.N. 3201 FLS. 243 LIV. 15B

157268603-06

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/89

VIA-01

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 229

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA 904171D48

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas

Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1158

E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA012864-JVM

Confirme a Autenticidade: <https://gise.to.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>

Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012864&codigoValidacao=JVM

Confere com a original a mim apresentada e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 23/03/2017

Emol: R\$ 1,25 T.F.J.: R\$ 0,20 P.Inc: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

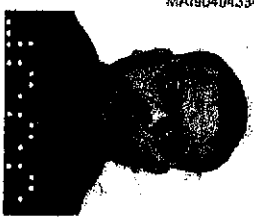
STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA19D4043347

Ricardo Lima Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021277542002-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2006

NOME RICARDO LIMA CRUZ

FILIAÇÃO CELIO LOUZA CRUZ E LUCIMAR LIMA CRUZ

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 08/06/1985

DOC. ORIGEM NASC. N.18828 FLS.204V LIV.17

CPF 016600423-56

P-5

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

5º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Autenticação

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 24 de março de 2017.

[Signature]
Solange Lopes Silva - Notaria Autorizada



Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 226

[Signature]
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Segue, abaixo,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.615.149/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2008
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA CENTER		Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 224	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		Assinatura	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOUZA LIMA		NÚMERO 237	COMPLEMENTO
CEP 65.900-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVINOEMPRESA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3525-3062 / (99) 3525-3061	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2017** às **11:33:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/02/2017



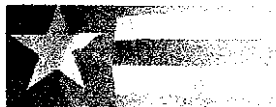
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL

Geração: 07/02/2017 09:08:56

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE		Comissão Permanente de Licitação Folhas Nº 229 Assinatura
Inscrição Municipal 892416	Nome/Razão Social GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME	
CPF/CNPJ 09.615.149/0001-50	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade IMPRESSAO DE MATERIAL P/USO INDUSTRIAL,COMERCIAL E PUBLICITARIO	
Nome Fantasia GRAFICA CENTER	Insc. Junta Comercial 21200642127	
Situação Ativo	Início 16/05/2008	
Tipo de	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Camê Devolvido Não	
Situação Alvará 1ª via		

ATIVIDADES	
Segmento SERVICOS	Grupo EDICAO,IMPRESSAO E REPROD DE GRAVACOES
Atividade IMPRESSAO DE MATERIAL P/USO INDUSTRIAL,COMERCIAL E PUBLICITARIO	Atividade CNAE Impressão de material para outros usos
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Secundária Sem atividade secundária



SINTEGRA/ICMS
 Sistema de Consulta Pública do Contribuinte do Estado do
 Maranhão

Atualizado em 07/02/2017

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.615.149/0001-50 **Inscrição Estadual:** 12.279430-3
Razão Social: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SOUZA LIMA
Número: 237 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65900320 **DDD:** **Telefone:** 35253062

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/02/2015

OBRIGAÇÕES

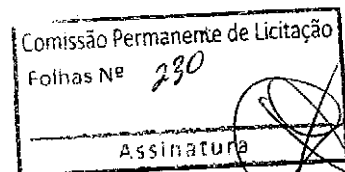
NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (1813099),
EFD a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/02/2017

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



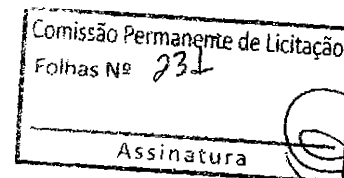
Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
CNPJ: 09.615.149/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:18:01 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2017.

Código de controle da certidão: **A14D.85F2.3464.FD46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 232
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 061843/16

Data da

21/12/2016 07:57:01

Inscrição Estadual: 122794303

CPF/CNPJ: 09615149000150

Razão Social: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA ME

Endereço: RUA SOUZA LIMA, 237 CEP: 65900320

Telefone: (99)35253062

Município: IMPERATRIZ

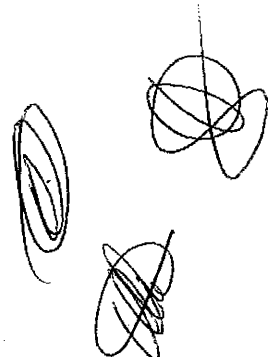
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 237
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003339/17

Data da

17/01/2017 09:22:42

Inscrição Estadual: 122794303

CPF/CNPJ: 09615149000150

Razão Social: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA ME

Endereço: RUA SOUZA LIMA, 237 CEP: 65900320

Telefone: (99)35253062

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

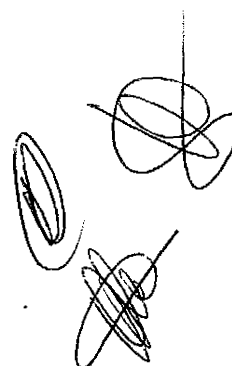
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL

Data 23/03/2017
Hora 08:06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2017/004216

Nº de Controle de Autenticação

564.319.404.501

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09.615.149/0001-50		Nome do Contribuinte GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - ME			
Endereço RUA SOUSA LIMA		Númer 00237	Apto/Sal	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 65903-320	Cidade IMPERATRIZ			UF MA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 89241-6

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 234
Assinatura

IMOBILIÁRIA

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.

Esta certidão é válida por 60 dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema.



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 256
Assinatura

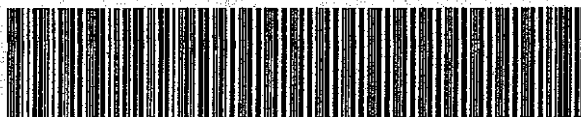
Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA
 INSC. MUNICIPAL: GRAFICA CENTER
 89241-6 (7529463)
 CNPJ/ CPF: 09.615.149/0001-50
 Atividade Principal: Impressão de material para outros usos
 INSC. IMOBILIÁRIA: 008248
 Logradouro: RUA SOUSA LIMA
 Número: 00237 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Validade: CICA

Imperatriz, 18 de novembro de 2010

Liberato Rodrigues de Moraes
Secretaria da Fazenda e
Gestão Orçamentária



2010000749181309900000000000000000000000000000000000000

N° de Controle

2010/000749

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

003847

VOLTAR



Comissão Permanente de Licitação	
Folhas Nº	237
Assinatura	

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09615149/0001-50
Razão Social: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA CENTER
Endereço: R SOUZA LIMA 237 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2017 a 27/04/2017

Certificação Número: 2017032902504978982008

Informação obtida em 03/04/2017, às 09:27:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 238
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.615.149/0001-50

Certidão nº: 121387594/2016

Expedição: 06/12/2016, às 12:01:18

Validade: 03/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.615.149/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

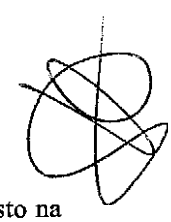
Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 23ª
Assinatura

EMPREGADOR: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
(GRAFICA CENTER)

CNPJ: 09.615.149/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/04/2017, às 08h40

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 10kEUFF no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
 5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.
- 
- 



Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 240
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

INFORMAÇÃO SOBRE INFRAÇÕES

EMPREGADOR: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
(GRAFICA CENTER)

CNPJ: 09.615.149/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/04/2017, às 08h42

INFORMA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** processos administrativos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta informação abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente informação não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Expedida em respeito à Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentada pelo Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012. Emitida gratuitamente.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 2 0064212-7	CNPJ 09.615.149/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2008	Data de Início de Atividade 16/05/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOUSA LIMA, 237, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65.900-320			
Objeto Social IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CÉLIO LOUZA CRUZ 157.268.603-06	80.000,00	SÓCIO	Administrador
RICARDO LIMA CRUZ 016.600.423-56	10.000,00	SÓCIO	
BRUNO LIMA CRUZ 649.087.593-53	10.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 05/02/2016	Número: 20160229413	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/010030-8

SÃO LUÍS - MA, 16 de fevereiro de 2017

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

CNPJ: 09.615.149/0001-50 NIRE: 212.0064212-7

INSC. ESTADUAL: 12.279.430-3

RUA SOUSA LIMA, 237. CENTRO.

Imperatriz - Ma

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 242

Assinatura

Resultado do Exercício em:

31/12/2016

em R\$

RECEITA BRUTA			1.062.960,00
Serviços Prestados		1.062.960,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			156.042,52
Simples		156.042,56	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			906.917,48
CUSTO DA RECEITA BRUTA			296.133,80
Custos dos Serviços Prestados		296.133,80	
RECEITAS FINANCEIRAS			5.019,16
DESCONTOS E APLICAÇÕES		5.019,16	
Juros Ativos	4.140,00		
Descontos Obtidos	879,16		
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		605.764,52	605.764,52
DESPESAS OPERACIONAIS			482.423,93
ADMINISTRATIVAS		217.404,60	
Material de expediente	95.209,50		
Água	2.411,00		
Luz	42.326,00		
Telefone	4.889,00		
HONORÁRIOS	37.000,00		
Fretes e Carretos	4.699,00		
Xerox	202,00		
Pró-labore	4.800,10		
Combustíveis	22.213,00		
Material de Limpeza	1.880,00		
Despesas c/ Catório	1.775,00		
PESSOAL		245.137,33	
Folha de Pagamento	68.799,33		
Rescisão	49.912,00		
13º salário	59.389,00		
Férias	14.550,00		
FGTS	18.877,00		
40% Multa FGTS	33.610,00		
TRIBUTARIA		2.527,00	
Alvará	879,00		
IPTU	1.215,00		
IOF	433,00		
FINANCEIRAS		17.355,00	
Juros	9.334,00		
Multas	7.213,00		
Desp. Bancárias	808,00		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			123.340,55

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

CNPJ: 09.615.149/0001-50

Celio Louza Cruz

CPF: 157.268.603-06 - Sócio Adm.

Técnico em Contabilidade

CPF: 020.624.988-91

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 30/03/2017 Sob Nº: 20170497704

Protocolo: 170497704 de 30/03/2017 NIRE: 21200642127

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP

Chancela: 655ED58F2B40FA1A66E26D31932FF982775DEF54

São Luís, 30/03/2017

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 30/03/2017, às 14:04.

A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br/consulta_chancela através do protocolo nº: 170497704

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 CNPJ: 09.615.149/0001-50 NIRE: 212.0064212-7
 INSC. ESTADUAL: 12.279.430-3
 RUA SOUSA LIMA, 237. CENTRO.
 Imperatriz - Ma

Comissão Permanente de Licitação
 Folhas Nº 243
 Assinatura

ATIVO			31/12/2016
CIRCULANTE			451.841,00
DISPONIBILIDADES		5.727,00	
Caixa	3.115,00		
Banco do Brasil S/A	2.612,00		
CLIENTES		82.790,00	
Clientes	119.334,00		
ESTOQUE		277.314,00	
Mercadorias	326.780,00		
NÃO CIRCULANTE			371.120,00
IMOBILIZADO		406.060,00	
Móveis e Utensílios	22.900,00		
Instalações	102.000,00		
Computadores e Periféricos	9.160,00		
Máquinas e Equipamentos	272.000,00		
CONTAS RETIFICADORAS		34.940,00	
Móveis e Utensílios	1.800,00		
Instalações	10.600,00		
Máquinas e Equipamentos	20.020,00		
Computadores e Periféricos	2.520,00		
TOTAL DO ATIVO			822.961,00

Paulo Augusto Nunes Pereira
 Técnico em Contabilidade
 CRF 12109 JO
 CPF 624.824.803-01

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 CNPJ: 09.615.149/0001-50
 Celso Luiz Cruz
 CPF: 157.268.003-05 - Sócio Adm.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 30/03/2017 Sob Nº: 20170497704
 Protocolo : 170497704 de 30/03/2017 NIRE: 21200642127
 GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 Chancela : 655ED58F2B40FA1A66E26D31932FF982775DEF54
 São Luís, 30/03/2017
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 CNPJ: 09.615.149/0001-50 NIRE: 212.0064212-7
 INSC. ESTADUAL: 12.279.430-3
 RUA SOUSA LIMA, 237. CENTRO.
 Imperatriz - Ma

Comissão Permanente de Licitação
 Folhas Nº 244
 Assinatura

31/12/2016

PASSIVO			em R\$
CIRCULANTE			238.771,00
DIVIDAS OPERACIONAIS		39.230,00	
Fornecedores	39.230,00		
OBRIGAÇÕES FISCAIS		42.100,00	
Simples	42.100,00		
Debitos c/ Terceiros		127.122,00	
Aluguéis a pagar	4.000,00		
Empréstimos e Financiamentos	96.422,00		
Adiantamentos Clientes	26.700,00		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS		30.319,00	
INSS a recolher	3.920,00		
FGTS a recolher	2.244,00		
Salários a pagar	20.140,00		
Férias	4.015,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			584.190,00
Capital Social Realizado	100.000,00		
Lucros Acumulados	484.190,00		
TOTAL DO PASSIVO			822.961,00

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016, bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para registros que originaram as peças acima elaboradas.

Imperatriz - Ma., 31 de Dezembro de 2016

GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 CNPJ: 09.615.149/0001-50
 Celio Louza Cruz
 CPF: 157.268.603-06 - Sócio Adm.

Registro em Contabilidade
 CRC/MA 012169/0
 CPF: 126.824.983-11



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 30/03/2017 Sob Nº: 20170497704
 Protocolo : 170497704 de 30/03/2017 NIRE: 21200642127
 GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA - EPP
 Chancela : 655ED58F2B40FA1A66E26D31932FF982775DEF54
 São Luís, 30/03/2017
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral





Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 246
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2017/00002114
Nome: PAULO AUGUSTO NUNES PEREIRA CPF: 620.924.803-91
CRC/UF n.º MA-012109/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27.06.2017
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 620.924.803-91 Controle : 8469.2976.9534.1572

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 247
Assinatura

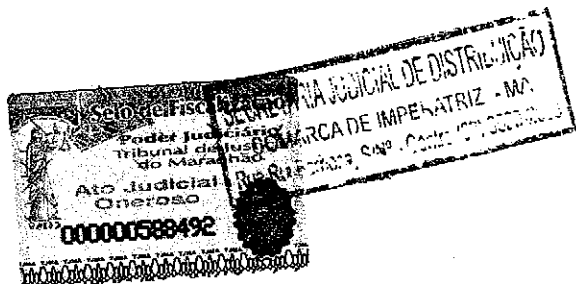
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Helénir C. Miranda Guerra
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de junho de 1971 até a presente data, **13/03/2017 às 13h05**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **09.615.149/0001-50**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **13 (treze) dias do mês de 03 (março) do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, Assessor, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

Eu, **HELENIR COÊLHO MIRANDA GUERRA**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.



Imperatriz, **13 de março de 2017**

Andréia Lima

Andréia Lima
Secretaria Substituta da
Port. CGJ 6422017
Mat. 111837

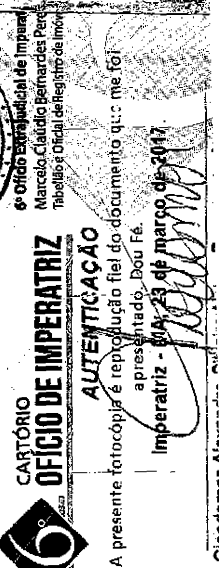
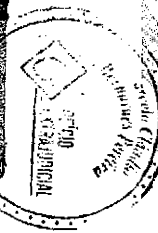
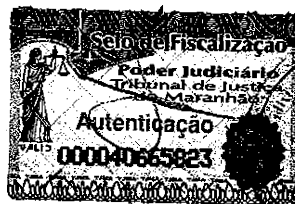


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Selo: 128256AAA012850-WAK
confirma a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012850&codigoValidacao=WAK

Confere com a original a mim apresentada e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 23/03/2017
Emol: R\$ 1,25 TFC: R\$ 0,25 Inc: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.158.455/0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

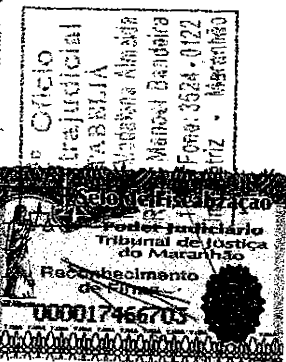
Atestamos para os devidos fins que a empresa GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA. CNPJ: 09.615.149/0001-50 estabelecida na Rua Souza Lima, 237 - Centro, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ CNPJ: 06.158.455/0001-16 através da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 - Centro, os serviços, abaixo especificados, no período de 02/05/2010 à 30/05/2011.

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 048
Assinatura

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	1000	BLOCO RECEITUÁRIO COMUM - 100X1 - F9
2	100	BLOCO BPA- 100X1 - F9
3	30.000	FOLDERS - CAMPANHA DA DENGUE - F8 - POLICROMIA
4	500	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES - 100X1 - F9
5	100	BLOCO DE NÍVEL SUPERIOR - 100X1 - F9
6	300	BLOCO DE FICHA D MÉDICO - F9
7	3.000	CARTAZ F2 - POLICROMIA - PAPEL COUCHÊ 120 GR
8	1000	BLOCO DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - 100X1 - F9
9	10.000	CARTILHAS DE A À Z - 68 PAG. COLORIDA FRENTE E VERSO - F9
10	100	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO - 50X3 - F9
11	500	BLOCO FICHA D AGENTE - 100X1 - F9
12	200	BLOCO DE APAC - 50X2 - F9
13	500	BLOCO DE FREQUÊNCIA - 100X1 - F9
14	100	BLOCO NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO - 100X1 - F9
15	600	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAÇÃO - 50X3 VIAS - F9
16	300	BLOCO MAPA DA FARMÁCIA - 50X2 - FT 6 - F9
17	1000	BLOCO DE EVOLUÇÃO - 100X1 - FRENTE E VERSO - F9
18	600	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL - F9
19	20.000	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - F6 - POLICROMIA
20	1000	BLOCO DE REF. E CONTRA REFERÊNCIA - 100X1 - F9
21	20.000	CARTÃO DA CRIANÇA - MARCULINO - F6 - POLICROMIA

VENDEDORES A FIRMAR

Assinaturas dos fornecedores:
Rutana
C. Gomes
M. Almeida
T. Almeida



Atestamos ainda, que tais fornecimentos satisfatórios, não existindo, em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.



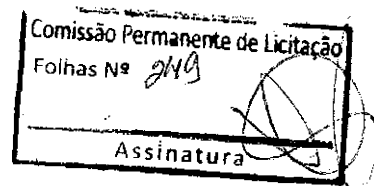
Antonio Gomes Filho
Coordenador do Setor de Compras
CPF 079.279.673-04

Imperatriz, dia 03 de Junho de 2011





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N.º 1.117 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia servidor para cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **Sebastião Torres Madeira**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal,

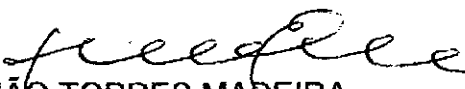
RESOLVE:

Art. 1.º ~~Nomeia~~ **ANTONIO GOMES FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, simbologia ISOLADO, da Secretaria Municipal da Saúde, recebendo remuneração constante do Anexo I da Lei Municipal n.º 1.235/2007.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, 28 de fevereiro de 2011, 190.º ano da Independência e 123.º da República.

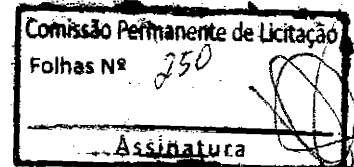

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Prefeito de Imperatriz



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Imperatriz-MA, 07 de abril de 2017. Valor: R\$ 4,20.

Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

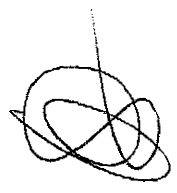
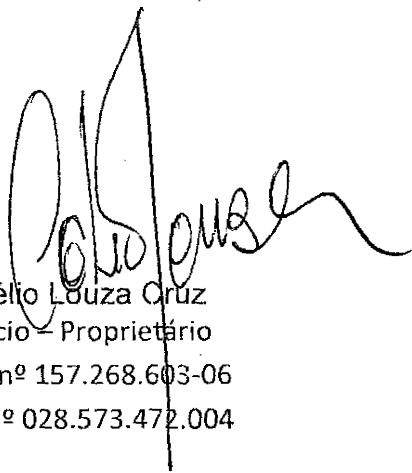


Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Senador La Rocque, s/n - Centro
Pregão Presencial Nº 017/2017 - CPL
Data: 13/04/2017 - 08:00h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

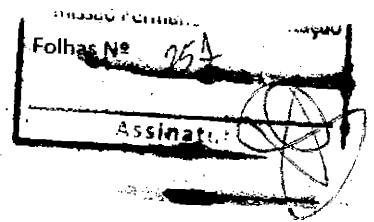
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

A empresa **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 09.615.149/0001-50** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Célio Louza Cruz**, portador da Carteira de identidade nº 028.573.472.004-2 **SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 157.268.603-06**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Imperatriz, 13 de abril de 2017



Célio Louza Cruz
Sócio - Proprietário
CPF nº 157.268.603-06
RG nº 028.573.472.004



Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Senador La Rocque, s/n - Centro
Pregão Presencial Nº 017/2017 - CPL
Data: 13/04/2017 - 08:00h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

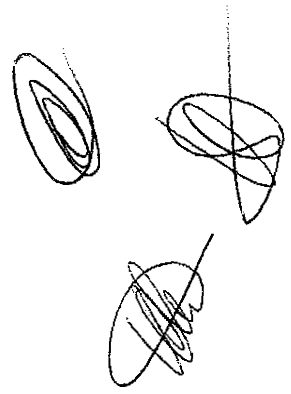
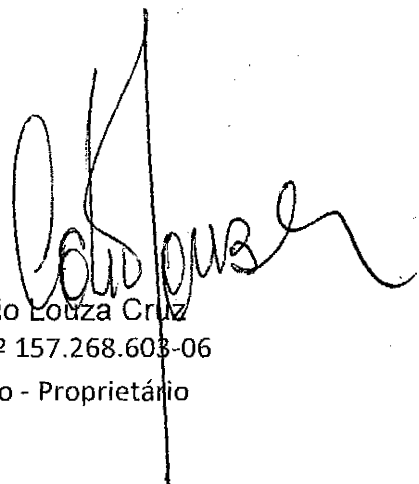
A empresa **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **09.615.149/0001-50** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Célio Louza Cruz**, portador da Carteira de identidade nº **028.573.472.004-2 SSP/MA** abaixo e do CPF nº **157.268.603-06**, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

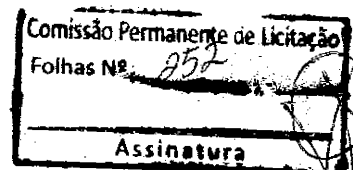
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Imperatriz, 13 de abril de 2017



Célio Louza Cruz
CPF nº 157.268.603-06
Sócio - Proprietário

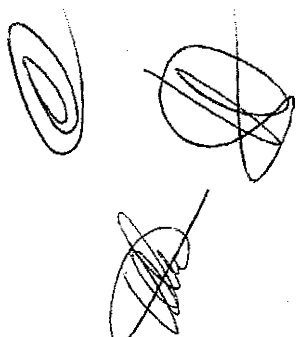
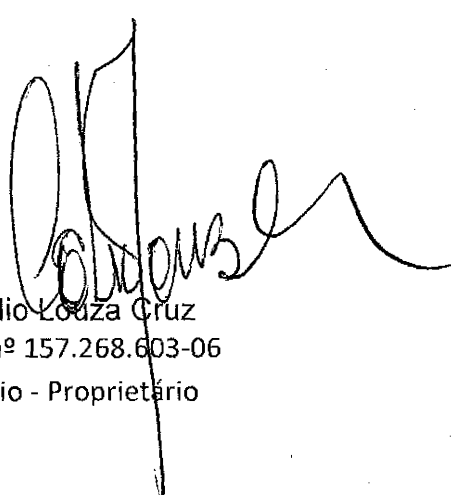


Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Senador La Rocque, s/n - Centro
Pregão Presencial Nº 017/2017 - CPL
Data: 13/04/2017 - 08:00h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

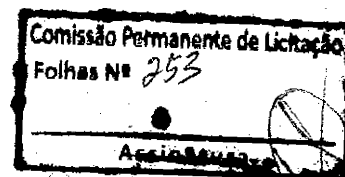
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.615.149/0001-50 por intermédio do seu representante legal o Sr. Célio Louza Cruz, portador da Carteira de identidade nº 028.573.472.004-2 SSP/MA abaixo e do CPF nº 157.268.603-06, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2 da Lei nº 8666/93 que, após seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa de participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**, e que contra a mesma não existe pedido de falência e concordata.

Imperatriz, 13 de abril de 2017



Célio Louza Cruz
CPF nº 157.268.603-06
Sócio - Proprietário

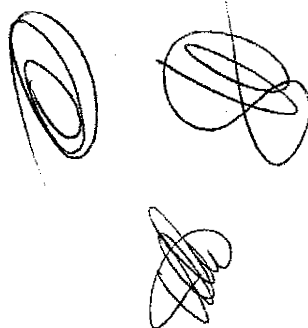
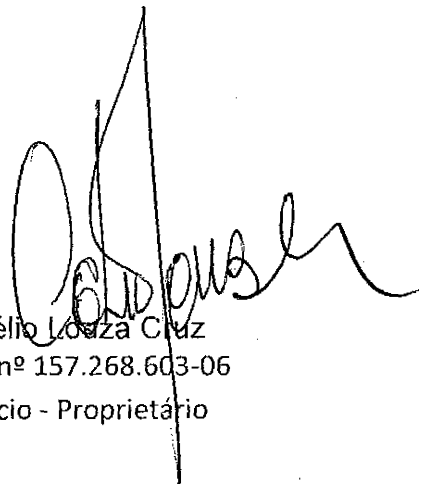


Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Senador La Rocque, s/n – Centro
Pregão Presencial Nº 017/2017 – CPL
Data: 13/04/2017 - 08:00h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

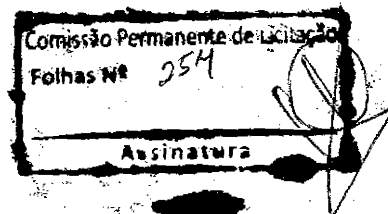
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.615.149/0001-50 por intermédio do seu representante legal o Sr. **Célio Louza Cruz**, portador da Carteira de identidade nº 028.573.472.004-2 SSP/MA abaixo e do CPF nº 157.268.603-06, DECLARA, sob as penas da Lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do edital de **PREGÃO Nº 017/2017**.

Imperatriz, 13 de abril de 2017



Célio Louza Cruz
CPF nº 157.268.603-06
Sócio - Proprietário



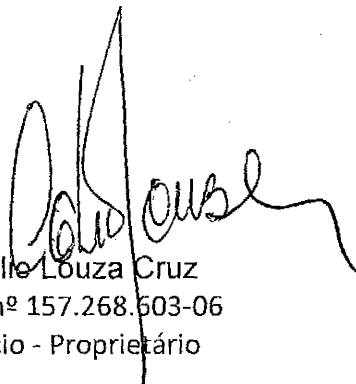
Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Senador La Rocque, s/n - Centro
Pregão Presencial Nº 017/2017 - CPL
Data: 13/04/2017 - 08:00h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO

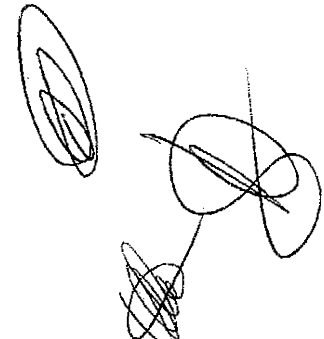
A empresa **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **09.615.149/0001-50** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Célio Louza Cruz**, portador da Carteira de identidade nº **028.573.472.004-2 SSP/MA** abaixo e do CPF nº **157.268.603-06**, declara sob as penas da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2017, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

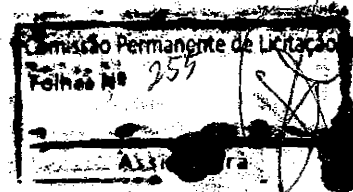
DECLARO, ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Imperatriz, 13 de abril de 2017



Célio Louza Cruz
CPF nº 157.268.603-06
Sócio - Proprietário





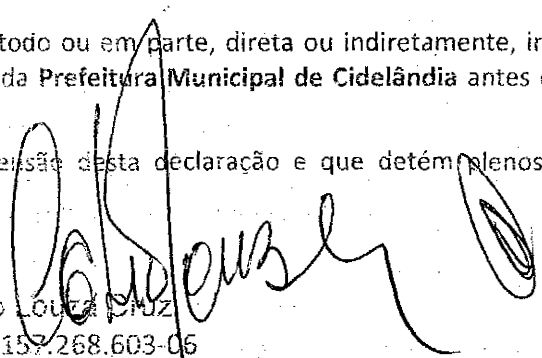
Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Senador La Rocque, s/n - Centro
Pregão Presencial nº 017/2017 - CPL
Data: 13/04/2017 - 08:00h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2017

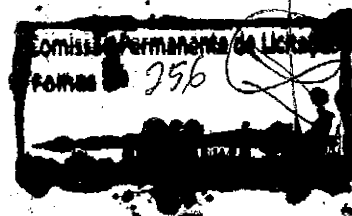
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. **Célio Louza Cruz**, portador da Carteira de identidade nº 028.573.472.004-2 SSP/MA abaixo e do CPF nº 157.268.603-06, como representante devidamente constituído da empresa **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.615.149/0001-50, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital do **Pregão Presencial nº 017/2017**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.615.149/0001-50, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 017/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 017/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 017/2017** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 017/2017** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cidelândia antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz, 13 de abril de 2017


Célio Louza Cruz
CPF nº 157.268.603-06
Sócio-Proprietário



Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Senador La Rocque, s/n - Centro
Pregão Presencial Nº 017/2017 - CPL
Data: 13/04/2017 - 08:00h.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

FORMULÁRIO DE CADASTRO

DADOS DA EMPRESA		
CNPJ: 09.615.149/0001-50		
RAZÃO SOCIAL: GRÁFICA E EDITORA CENTER LTDA.		
NOME FANTASIA: GRÁFICA CENTER		
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
DATA DE INCORPORAÇÃO: 16/05/2008		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122.794.303	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 892416	
CNPJ DA EMPRESA MATRIZ: 09.615.149/0001-50		
ENDEREÇO COMPLETO: RUA SOUSA LIMA, 237, CENTRO, IMPERATRIZ-MA		CEP: 65.900-320
CIDADE: IMPERATRIZ	ESTADO: MA	
TELEFONES DE CONTATO: (99) 3525-8590		
E-MAIL: GRAFICACENTER_2008@HOTMAIL.COM		

DADOS DO SÓCIO ADMINISTRADOR OU PROCURADOR		
NOME: CÉLIO LOUZA CRUZ		
RG: 028.573.472.004-2 SSP/MA	CPF: 157.268.603-06	CARGO: ADMINISTRADOR
TELEFONE: (99) 99122-4908	EMAIL: CELIOLOUZA@IG.COM.BR	

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA: 43222	
OPERAÇÃO:	
CONTA: 148415	

Documentos Necessários para Cadastro			
Check	Descrição		